



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2015 Nº 2774 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	24
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	30
Secretaria de Estado de Educação.....	35
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	38
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública.....	47
Secretaria de Estado de Finanças.....	50
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	50
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	51
Departamento de Estradas de Rodagem.....	51
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	53
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

LEI N. 3.607, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei n. 3.306, de 19 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre a instituição da Ficha de Controle Sanitário da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, seus procedimentos e tratamento de suas informações."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os §§ 1º e 2º do artigo 1º, o *caput* e o § 1º do artigo 2º, todos da Lei n. 3.306, de 19 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre a instituição da Ficha de Controle Sanitário da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, seus procedimentos e tratamento de suas informações", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

§ 1º. Na ocasião do registro da Ficha de Controle Sanitário de que trata esta Lei, o requerente deverá incluir o nome do cônjuge ou companheiro, se houver, sendo a titularidade exercida por ambos, para realizar movimentações em conjunto ou isoladamente, em nome do casal, respondendo solidariamente por eventuais ilícitos de qualquer natureza.

§ 2º. A inclusão do nome, por ocasião do registro de que trata o § 1º deste artigo, será formalizada mediante preenchimento de formulário próprio, conforme dispuser o regulamento, o qual conterá o reconhecimento das assinaturas do casal por Tabela Pública e será instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, nos termos da legislação própria, conforme o caso.

Art. 2º. Ressalvado o disposto no artigo 1º, desta Lei, somente será admitida movimentação na Ficha de Controle Sanitário da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril por terceiros a partir de prévia e expressa autorização, a qual deverá ser concedida obrigatoriamente pelos dois titulares, se houver.

§ 1º. A autorização de que trata o *caput* deste artigo poderá ser concedida por registro cadastral

do autorizado perante a Unidade Movimentadora da Ficha de Controle Sanitário, cuja formalização dar-se-á com o comparecimento pessoal dos titulares, ou do único titular se for o caso, ou do autorizado, e mediante preenchimento de formulário próprio, na forma do regulamento.

Art. 2º. O artigo 1º, da Lei n. 3.306, de 19 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescido pelo § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

§ 3º. A Ficha de Controle Sanitário da Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, instituída no *caput* deste artigo, poderá ser aberta conjuntamente, na qual duas pessoas figurarão como titulares da Ficha, com os mesmos direitos e obrigações."

Art. 3º. As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.085, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 19.613.951,19 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do Art. 118, combinado com os artigos 120 e 121 da Lei Complementar 827 de 15/07/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas corrente e



CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5728

de capital, até o montante de R\$ 19.613.951,19 (dezenove milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP				19.613.951,19
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100	444.000,00
		335041	0100	240.000,00
		444042	0100	4.635.400,00
		445042	0100	2.113.515,01
		449051	0100	25.000,00
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	35.290,00
		339030	0100	397.433,00
		339033	0100	997,00
		339036	0100	2.000,00
		339039	0100	254.570,69
		339047	0100	2.000,00
		339092	0100	14.963,03
		449052	0100	50.000,00
		449092	0100	2.000,00
		339014	3240	30.000,00
		339030	3240	90.000,00
		339039	3240	91.907,00
		449052	3240	85.000,00
14.021.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	290.962,70
		339093	0100	74.028,39

14.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	3.995.743,82
		319013	0100	544.518,98
		319016	0100	15.400,00
		319113	0100	46.508,54
14.021.04.122.1277.1608	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	339030	0100	10.000,00
		449051	0100	5.657.713,03
		449092	0100	300.000,00
14.021.04.122.1277.2070	PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	40.000,00
14.021.15.572.2056.1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	339039	0100	100.000,00
14.021.16.482.2056.1325	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM	339039	0100	2.000,00
14.021.17.605.2056.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	449051	0100	23.000,00

TOTAL R\$ 19.613.951,19

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER				
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	35.290,00
		339030	0100	397.433,00
		339033	0100	997,00
		339036	0100	2.000,00
		339039	0100	254.570,69
		339047	0100	2.000,00
		339092	0100	14.963,03
		449052	0100	50.000,00
		449092	0100	2.000,00
		339014	3240	30.000,00
		339030	3240	90.000,00
		339039	3240	91.907,00
		449052	3240	85.000,00
14.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	290.962,70
		339093	0100	74.028,39
14.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	3.995.743,82
		319013	0100	544.518,98
		319016	0100	15.400,00
		319113	0100	46.508,54

14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100	444.000,00
		335041	0100	240.000,00
		444042	0100	4.635.400,00
		445042	0100	2.113.515,01
		449051	0100	25.000,00
14.020.04.122.1277.1608	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	339030	0100	10.000,00
		449051	0100	5.657.713,03
		449092	0100	300.000,00
14.020.04.122.1277.2070	PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	40.000,00
14.020.15.572.2056.1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	339039	0100	100.000,00
14.020.16.482.2056.1325	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM	339039	0100	2.000,00
14.020.17.605.2056.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	449051	0100	23.000,00
TOTAL				R\$ 19.613.951,19

DECRETO N. 20.086, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispensa, ex officio, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com a Lei n. 1.053, combinando com o Decreto n. 9.841, ambos de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, ex officio, o 3º SGT PM RR RE 05279-2 JOSÉ AUGUSTO BARROS SOUZA, de acordo com o artigo 9º, inciso II, alínea "c" da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput deste artigo, fica o referido Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 26 de agosto de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.087, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto n. 18.389, de 25 de novembro de 2013, que "Cria o Prêmio Boas Ideias no âmbito do serviço público estadual".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto n. 18.389, de 25 de novembro de 2013, que "Cria o Prêmio Boas Ideias no âmbito do serviço público estadual", passa a vigorar acrescido pelo artigo 6º-A, com a seguinte redação:

"Art. 6º-A. Os custos da premiação serão cobertos por parcerias firmadas com instituições privadas e, na falta dessas, ficarão às expensas do Governo do Estado de Rondônia pela Fonte 100."

Art. 2º. Fica revogado o artigo 6º, do Decreto n. 18.389, de 25 de novembro de 2013, que possui a seguinte redação:

"Art. 6º. Os custos da premiação serão cobertos por meio de parcerias firmadas com instituições privadas."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 19 de agosto de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.088, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Cria, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a Delegacia Especializada em Repressão aos Conflitos Agrários - DERCA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a 378ª Reunião da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, ocorrida no dia 3 de agosto de 2012, no Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, ocasião em que o Poder Executivo Estadual comprometeu-se a adotar medidas para a criação da Delegacia Especializada em Repressão aos Conflitos Agrários; e

Considerando a especificidade e relevância da vertente penal dos conflitos agrários envolvendo movimentos sociais, assentamentos agropastoris, pequenos agricultores e proprietários rurais, nascendo o interesse da Polícia Judiciária em dotar-se de instrumentos capazes de ampliar a eficácia das ações policiais, visando à prevenção criminal por meio da mediação de conflitos e a repressão aos delitos que vierem a eclodir,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura do Departamento de Polícia Especializada da Polícia Civil do Estado de Rondônia - DPE/PC/RO, a Delegacia Especializada em Repressão aos Conflitos Agrários - DERCA.

Art. 2º. A DERCA, unidade orgânica de execução e apoio técnico-operacional, diretamente subordinada ao Diretor do Departamento de Polícia Especializada, com circunscrição material fixada nos limites do Estado de Rondônia, tem como atribuições:

I - exercer a função de polícia judiciária e investigativa na apuração, prevenção e monitoramento das infrações decorrentes de conflitos agrários, podendo avocar qualquer procedimento policial e/ou apresentar recomendação de diligência, cabendo adotar todas as providências de polícia judiciária na pacificação de conflito agrário, inclusive instaurar e distribuir procedimentos investigativos;

II - atuar, subsidiariamente, na formalização da apuração decorrente da prática de crime relacionado a conflito agrário em todo o Estado de Rondônia, observando as atribuições das autoridades policiais locais;

III - atuar em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio da Ouvidoria Agrária;

IV - articular-se diretamente com outras instituições policiais, órgãos e entes públicos da Administração Direta e Indireta, agências e instituições de inteligência, objetivando a celebração de acordos e convênios de cooperação, troca de informações, apoio operacional e aperfeiçoamento de métodos e técnicas aplicados no exercício das atividades de polícia judiciária e investigativa;

V - manter banco de dados sobre inquéritos policiais, ocorrências e outros registros pertinentes a conflitos agrários, bem como promover intercâmbio técnico com as demais unidades policiais do Estado e do país diretamente ligadas a conflito agrário; e

VI - participar, como observadora, de operações policiais que tratem de conflitos agrários, confeccionando relatório e registro em mídia.

Art. 3º. A DERCA atuará de ofício, bem como, por designação, em ocorrências ou procedimentos policiais em qualquer localidade do Estado de Rondônia, encaminhados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 20.040, de 18 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial n. 2763, de 18 de agosto de 2015, que "Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado".

ONDE SE LÊ:

022	RAYANNE CRISTINE ALVES MENDES	10.08.2015
024	MATILDE NOGUEIRA CARDOSO	10.08.2015

LEIA-SE:

022	RAYHANE CRISTINE ALVES MENDES	10.08.2015
024	MATILDE MOREIRA CARDOZO	10.08.2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 23 de junho de 2015, SABRINA ALMEIDA RIBEIRO PAIVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, DANILO CASTELO PAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, JOÃO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, RAFAEL SILVA BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, ROSANGELA TEREZINHA NAVARRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, ELMERSON PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, MARLON ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região IV, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, LUCILENE MEDEIROS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região IV, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, ADAYLTON ALVES SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região IV, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, ELIZEU AMARO VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, ELISIÁRIA SANTOS DE BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, SILMARA DE SOUZA BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, TANISMEIRE DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, MARISA FERREIRA NOVAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VII, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, MARCELO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VII, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, JOSE NATAL PIMENTA JACOB, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VII, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, SABRINA RODRIGUES DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VIII, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, MAURI ANDERSON GOMES MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VIII, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, IDERLI ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região IX, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, DIEGO ALMEIDA DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região IX, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, GENYCKELLY ALMEIDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região X, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região X, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, ANA MARIA MORAIS DA FONSECA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região X, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 11 de maio de 2015 a 31 de julho de 2015, MARIA DO CARMO DO PRADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, NILSON TOLEDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300008966, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, ROMILDO PEREIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, ALAINE FRANÇA BENJAMIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 13 de agosto de 2015, publicado no diário oficial nº 2761 de 14 de agosto de 2015, que nomeou a contar de 1 de agosto de 2015, WILLIAN BATISTA DE DEUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tráfego Aéreo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Onde se Lê
WILLIAN BATISTA DE DEUS

Leia-se
WILLIAM BATISTA DE DEUS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, IZA KAROLLINE ANDRADE DE SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 4 de agosto de 2015, publicado no diário oficial nº 2757 de 10 de agosto de 2015, que nomeou a partir de 10 de agosto de 2015, CELSO VIANA COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Onde se Lê

Leia-se

a contar de 10 de Agosto de 2015

a partir de 1 de Setembro de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, JANETE DA SILVA ARRUDA SOARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, MARIA JOSE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, JOSE ALEXANDRINO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, WALDINEY DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, CÍCERO PACHECO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, NELSON DE FARIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, JOÃO BIAL GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, PAULO SCHWAMBACK, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, SEVERINO DA SILVA LUCAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, FERNANDO SILVA ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, FRANCISCO DE ASSIS PIANCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, PEDRO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, IVANIR BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, SILENE ALVES DE OLIVEIRA IMBURANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, EDINALDO BISPO DO CARMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, JAILSON DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de junho de 2015 a 31 de julho de 2015, MARCOS AURELIO MARQUES FLORES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, AMARILDO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, FABIO LUDGERO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, DIVINO FAGUNDES FURTADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária, da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços, da Coordenadoria de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços, da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, GEANNE BARROS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico Especial IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, EDIVA MOTA, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula 300043607, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, LIDIANE NOLETO PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, GESIANE JARDIM CIRILIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, ANDREO ZILLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, SIRLEIDE SOUZA MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117517, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, LEONY FABIANO DOS SANTOS TAVARES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093083, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, EVANDRO SALUSTIANO LIMA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300008997, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, EVA FREITAS LIMA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088352, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Segurança II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, MILENA GURGEL DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300109427, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, MARCOS LOPES GONCALVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116533, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, NILSON MAIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055904, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de agosto de 2015, EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 18 de agosto de 2015, ADRIANO FURTUNATO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087926, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral da Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093198, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2015, LILIAN CABRAL DE FREITAS DURÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Serviços Gerais de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2761 de 14 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor do EGPP, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2772 de 31 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, CAIO CARIOCA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, JESSICA SOUZA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Administrativo, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, AHILLA DIÂNDREA DAFNE CIDADE SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo I, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, GEILMA FERNANDES DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, LUCAS GUILHERME UCHÔA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, MARCELO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, RUAN CARLOS MAGALHAS MORA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de agosto de 2015, HENRIQUE FRANCISCO GONCALVES DAMASCENO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do Terceiro Setor, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, VANIA MARTINS CORREA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, JANAINA APARECIDA LOPES GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor de Departamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300014789, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Radiações e Saúde do Trabalhador, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, TISSIANE VIANA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, JOSE LILSON LOPES SILVA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300002401, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Malária e Dengue, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de agosto de 2015, CHARLES PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário Executivo Regional – Região VI, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, CESARINO JUNIOR LIMAAPRIGIO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula 300053222, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Doenças transmitidas por reservatórios animais peçonhentos e pragas urbanas e Vigilância da água para consumo Humano e Contaminantes Ambientais Perigosos e Desastres Naturais, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2015, ROSILANE DE LOURDES VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2015, 3SGT PM RE 100044599 LORIVAL MILHOMEM DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, ROBERMARA MACEDO FALCAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2015, MARIA VALONIA SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 10 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2759 de 12 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, EDILENE MARIA EVARISTO MONTENEGRO SAMPAIO, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula 300125753, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, EVERTON DE SOUZA MENDES INOCENCIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, MARTA BATISTA EMERICK, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, DIRCE IZIDORO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300016157, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, CARINE VANESSA DAS NEVES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, JOSINEY CARDOSO SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, LILIAN PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Projetos, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, YRAM DAMASCENO DE LUCENA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Estatística, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, FABIANA CARVALHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Contratos e Convênios, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, ISABELE CRISTINE LAZZARETTI ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, LEONARDO GALI GRÉCIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE CABRAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Orçamento, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, OSILAN ARAUJO DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, HENRIQUE SOUSA NICOLLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, SAMYR CAMELO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 826, de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2015, GABRIEL DE OLIVEIRA BRAGA LUCAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo AGR-03, de Ouvidor, da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de agosto de 2015, VALDELICE ALVES DE PAULA PRETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Gabinete, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2015, JOAO MARCOS FELIPPE MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, EDIVAN OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Orçamento, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, ROSIANE BOTELHO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, MARCOS PINTO GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, MARIA GRACY NOGUEIRA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações III, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2015, VALDIR FREITAS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Grupo, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2015, NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Controle Interno, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de agosto de 2015, ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de agosto de 2015, RENATO DA SILVA MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 14 de maio de 2015 a 31 de julho de 2015, JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100061614, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe do Complexo de Correição, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2015, Nanci Maria Rodrigues da Silva, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar dos Cargos de Direção Superior, bem como Dispensar das Funções Gratificadas os servidores da Polícia Civil, a partir de 31 de julho de 2015, conforme especifica abaixo:

Funcionário	Cargo	Símbolo
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO	Delegado Geral de Polícia Civil	CDS-11
JURACY HENRIQUE DE SOUZAAGUIAR	Delegado Adjunto de Polícia Civil	CDS-10
IVANEIDE SOARES DA SILVA	Gerente de Administração e Finanças	CDS-08
RUBIA SALDANHA DE FREITAS	Corregedor de Polícia Civil	CDS-08
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA	Diretor de Departamento	CDS-06
JOAO DE DEUS PIRES	Diretor de Departamento	CDS-06
LUIZ ROBERTO DE MATTOS	Diretor de Departamento	CDS-06
HELIO TEIXEIRA LOPES FILHO	Diretor de Departamento	CDS-06
GIRLEI VELOSO MARINHO	Diretor de Departamento	CDS-06
CELSON SOUSA SANTOS	Diretor de Departamento	CDS-06
ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR	Diretor de Departamento	CDS-06
SEBASTIAO PEREIRA	Diretor de Departamento	CDS-06
TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	Diretor da Academia de Polícia Civil	CDS-06
CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO	Diretor de Divisão	CDS-05
FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA	Diretor de Divisão do Instituto de DNA	CDS-05
GENIVAL QUEIROGA JUNIOR	Diretor de Divisão	CDS-05
JEREMIAS MENDES DE SOUZA	Diretor de Divisão	CDS-05
RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO	Diretor de Divisão	CDS-05
LUIZ CARLOS DE LIMA	Diretor de Divisão	CDS-05

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2015, GEOVANO GONZAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 20 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2766 de 21 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, MICHELE DAS NEVES LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Coordenadoria de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços, da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Diretor de Divisão	CDS-05	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	Delegado Titular	FG-3
GERALDO SENA NETO	Diretor de Divisão	CDS-05	THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA	Delegado Titular	FG-3
ROSILEI DE LIMA	Diretor de Divisão	CDS-05	JOAO EVANGELISTA CAVALHIERI	Delegado Titular	FG-3
RENATO EDUARDO DE SOUZA	Diretor de Divisão	CDS-05	ADEMAR DE MATOS JUNIOR	Chefe de Cartório	FG-1
SAMIR FOUAD ABOUD	Diretor de Divisão	CDS-05	ANTONIO HENRIQUE FERNANDES NETO	Chefe de Cartório	FG-1
FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS	Delegado Regional	FG-5	BRYANNA MAISA CANHIN MEDEIROS	Chefe de Cartório	FG-1
MILTON SANTANA DA SILVA	Delegado Regional	FG-5	CARLOS ANTONIO DA SILVA	Chefe de Cartório	FG-1
JUAN CARLOS SERRAO DE OLIVEIRA	Delegado Regional	FG-5	CLEONICE DA SILVA XIMENES DE SOUZA	Chefe de Cartório	FG-1
ALEXANDRE ARABE MARTINS DE OLIVEIRA	Delegado Regional	FG-5	DAMASIO ROCHA	Chefe de Cartório	FG-1
ROBERTA DE OLIVEIRA FREITAS	Delegado Regional	FG-5	DIEGO SCHARNOWSKI	Chefe de Cartório	FG-1
RENATO CESAR MORARI	Delegado Regional	FG-5	EDICARLOS MARTINS DE MATOS	Chefe de Cartório	FG-1
ARISMAR ARAUJO DE LIMA	Delegado Regional	FG-5	EDILSON FRANCISCO FUZARI	Chefe de Cartório	FG-1
ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA	Delegado Titular	FG-3	EDUARDO DO CARMO JUNIOR	Chefe de Cartório	FG-1
ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES	Delegado Titular	FG-3	ELIANE CATARINA FREIRE	Chefe de Cartório	FG-1
APARECIDA ANTONIA DA SILVA LACERDA	Delegado Titular	FG-3	EVA ADRIANA ALVES DE SOUZA	Chefe de Cartório	FG-1
CESAR DE ALMEIDA RIBEIRO	Delegado Titular	FG-3	FLAVIO DA SILVA MEDEIROS	Chefe de Cartório	FG-1
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ	Delegado Titular	FG-3	GERALDO JOSE FERNANDES DE LIMA	Chefe de Cartório	FG-1
CRISTIANO MARTINS MATTOS	Delegado Titular	FG-3	IONE MARA BETIM VELOSO	Chefe de Cartório	FG-1
EDNA MARA DE SOUZA	Delegado Titular	FG-3	IVONE GUIMARAES VICENTE	Chefe de Cartório	FG-1
EDUARDO CALIXTO BERNARDO	Delegado Titular	FG-3	JANEOMAR VENDRUSCOLO	Chefe de Cartório	FG-1
FERNANDO OSCAR MATIAS	Delegado Titular	FG-3	JOCY NEY SOUZA DIAS	Chefe de Cartório	FG-1
FRANKIE LOPES DE SOUZA	Delegado Titular	FG-3	JOSE KEDEZIERSKI	Chefe de Cartório	FG-1
GIULIANO RICARDO LOPES	Delegado Titular	FG-3	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	Chefe de Cartório	FG-1
IRACIR BARROS GADIELHA	Delegado Titular	FG-3	KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA	Chefe de Cartório	FG-1
ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA	Delegado Titular	FG-3	LENILSA FERREIRA BORGES	Chefe de Cartório	FG-1
JAIRO SANTANA JUNIOR	Delegado Titular	FG-3	MARCILENE ROSELI COSTA GARCIA	Chefe de Cartório	FG-1
KEITY MOTA SOARES	Delegado Titular	FG-3	MARIA CELIA LEMOS DE SOUZA	Chefe de Cartório	FG-1
LUCAS TORRES RIBEIRO	Delegado Titular	FG-3	MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO	Chefe de Cartório	FG-1
LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA	Delegado Titular	FG-3	MARIA GORETE CAETANO	Chefe de Cartório	FG-1
MARCELO DE FARIA SANTOS RESEM	Delegado Titular	FG-3	MARIA JOSE GONCALVES PIRES	Chefe de Cartório	FG-1
MARCIA CRISTINA GAZONI	Delegado Titular	FG-3	MARILU CASTILHO CRUZ	Chefe de Cartório	FG-1
PAULO KAKIONIS	Delegado Titular	FG-3	MARISTELA VIANA BURTON	Chefe de Cartório	FG-1
RAFAEL COSTA DOURADO	Delegado Titular	FG-3	MIRTES LEILA NERY INFANTE	Chefe de Cartório	FG-1
RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	Delegado Titular	FG-3	MONICA SOARES TEIXEIRA	Chefe de Cartório	FG-1
RENATO BATISTELA CAVALHEIRO	Delegado Titular	FG-3	ERIVALDO BARROS DOS SANTOS	Chefe de SEVIC	FG-1
RICARDO SOUSA RODRIGUES	Delegado Titular	FG-3	FELISBERTO GOMES TRINDADE	Chefe de SEVIC	FG-1
MARIO JORGE PINTO SOBRINHO	Delegado Titular	FG-3	FLÁVIO BRILHANTE ZEFERINO	Chefe de SEVIC	FG-1
MOACIR NASCIMENTO FIGUEIREDO	Delegado Titular	FG-3	FLAVIO RODRIGUES LIMA	Chefe de SEVIC	FG-1
NUBIO LOPES DE OLIVEIRA	Delegado Titular	FG-3	HEDEN ILSON ANJO PARENTE	Chefe de SEVIC	FG-1
RODRIGO SPICA	Delegado Titular	FG-3	HERMES FAHL FILHO	Chefe de SEVIC	FG-1
RONALDO CARVALHO CAMPOS	Delegado Titular	FG-3	JARSON ABIORANA DO NASCIMENTO	Chefe de SEVIC	FG-1
ANITA ERICA WESSEL XANDER	Delegado Titular	FG-3	JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS	Chefe de SEVIC	FG-1
OSMAR MARCELINO	Delegado Titular	FG-3	JOSE GILVAN DA SILVA	Chefe de SEVIC	FG-1
ALINE NEIVA SANTOS	Delegado Titular	FG-3	JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO	Chefe de SEVIC	FG-1
SERGIO SEIZO TOMA	Delegado Titular	FG-3	JOSE RIBEIRO PINTO FILHO	Chefe de SEVIC	FG-1
SILVIO HIROSHI YAMAGUCHI	Delegado Titular	FG-3	KATIA CILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSA	Chefe de SEVIC	FG-1
SOLANGELA BARROS GUIMARAES FERREIRA	Delegado Titular	FG-3	LOURIVAL LUIZ DA SILVA	Chefe de SEVIC	FG-1
ALEXANDRE BORGES BACCARINI	Delegado Titular	FG-3	LUCIANO NASCIMENTO SOUZA	Chefe de SEVIC	FG-1
VICTOR DE SANTANA MENEZES	Delegado Titular	FG-3	LUVERCI DE OLIVEIRA SILVA	Chefe de SEVIC	FG-1
ADILSON DE ALMEIDA JÚNIOR	Delegado Titular	FG-3	MANOEL APARECIDO CUNHA DO AMARAL	Chefe de SEVIC	FG-1
EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO	Delegado Titular	FG-3	MARCIA MARIA MATOSO	Chefe de SEVIC	FG-1
PAULO CASARA PENEDO	Delegado Titular	FG-3	MARCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA	Chefe de SEVIC	FG-1
RODRIGO SILVA DUARTE	Delegado Titular	FG-3	NELIO DA COSTA NUNES	Chefe de SEVIC	FG-1
MARCIA MARIA KRAUSE ROMERO	Delegado Titular	FG-3	OZENILDO RAMOS DA SILVA	Chefe de SEVIC	FG-1
MARCIO REIS MAIA	Delegado Titular	FG-3	PATRICIO FRANCO PONTES	Chefe de SEVIC	FG-1
JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	Delegado Titular	FG-3	NOELI DE FATIMA GASPARIN	Chefe de Cartório	FG-1
JULIANA HERICA ARAUJO TAVARES	Delegado Titular	FG-3	ODAIR JOSE OZAME	Chefe de Cartório	FG-1
PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO	Delegado Titular	FG-3	PAMELA MONIETE MARQUES DE AZEVEDO PORTUGAL	Chefe de Cartório	FG-1
SIMONE BARBIERI	Delegado Titular	FG-3	PAULO EDSON DE LIMA	Chefe de Cartório	FG-1
MANUEL SEGUNDO LOPEZ MUNOZ	Delegado Titular	FG-3	RAQUEL PEREIRA SANTOS	Chefe de Cartório	FG-1
JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	Delegado Titular	FG-3	RITA DE CASSIA LOCATELLI DE OLIVEIRA	Chefe de Cartório	FG-1
ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	Delegado Titular	FG-3	RODRIGO CESAR MONTENEGRO BENNESBY	Chefe de Cartório	FG-1
LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO	Delegado Titular	FG-3	SANDRA DA COSTA MARTINS	Chefe de Cartório	FG-1
JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS	Delegado Titular	FG-3	SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA	Chefe de Cartório	FG-1
RONICIR MANFROI	Delegado Titular	FG-3	SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS	Chefe de Cartório	FG-1
NESTOR PAULO ROMANZINI	Delegado Titular	FG-3	SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA	Chefe de Cartório	FG-1
MARCELO COZAC BOMFIM	Delegado Titular	FG-3	VALERIA FATIMA DOMINGOS SANTANA	Chefe de Cartório	FG-1
DANIEL BRAGA BATISTA	Delegado Titular	FG-3	VALQUIRIA DE SOUZA COSTA	Chefe de Cartório	FG-1
LEONARDO MAGELA BERNARDES FERREIRA	Delegado Titular	FG-3	WILSON DE BRITO RANGEL FILHO	Chefe de Cartório	FG-1
MARCOS BARP DE ALMEIDA	Delegado Titular	FG-3	ADEMAR PEREIRA LOPES FILHO	Chefe de SEVIC	FG-1
JUAREZ DE MORAES LOURENCO	Delegado Titular	FG-3	ADRIANO FRANCA DA SILVA	Chefe de SEVIC	FG-1
LEONARDO AUGUSTO SIMOES MATOS	Delegado Titular	FG-3	ALESSANDRO GUIMARAES LEAL DA SILVA	Chefe de SEVIC	FG-1
ALESSANDRO BERNARDINO MOREY	Delegado Titular	FG-3	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	Chefe de SEVIC	FG-1
MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO	Delegado Titular	FG-3	ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO	Chefe de SEVIC	FG-1

CARLOS ANDRE GOMES	Chefe de SEVIC	FG-1
CHARLES BURTON DA SILVA	Chefe de SEVIC	FG-1
RENAN VIEIRA ARCANJO	Chefe de SEVIC	FG-1
ROBERTO FERNANDES DE ABREU	Chefe de SEVIC	FG-1
ROSA RAQUEL BOAVENTURA	Chefe de SEVIC	FG-1
SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIERO	Chefe de SEVIC	FG-1
SILENE GUERREIRO PANTOJA	Chefe de SEVIC	FG-1
VALTER MIRANDA BOTELHO	Chefe de SEVIC	FG-1
VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES	Chefe de SEVIC	FG-1
WELITON DE SOUZA MORAES	Chefe de SEVIC	FG-1
WELLITON LUIZ FUZARI	Chefe de SEVIC	FG-1
ADALBERTO ROSA DA SILVA	Chefe de SEVIC	FG-1
JORGEVANE SOUZA GOMES	Chefe de SEVIC	FG-1
LACERLLO MOREIRA SA	Chefe de SEVIC	FG-1
VIDAL VEZ DA COSTA	Chefe de SEVIC	FG-1
ALTAMIR JUNIO SILVA DE ANDRADE	Chefe de SEVIC	FG-1
MARTHA BALDUINO FERREIRA	Chefe de SEVIC	FG-1
RONALDO MENDES PEREIRA	Chefe de SEVIC	FG-1
LUIZ FELIPE MOITA COSTA PEREIRA	Chefe de Cartório	FG-1
ALAN LEITAO DE ABREU	Chefe de SEVIC	FG-1
EMANUELA LUZ SILVA	Chefe de Cartório	FG-1
EDNEY DE OLIVEIRA LUCENA	Chefe de Cartório	FG-1
JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA	Chefe de SEVIC	FG-1
LUMA BARCELOS FERNANDES	Chefe de Cartório	FG-1
ISABEL PAIXAO DOS SANTOS	Chefe de SEVIC	FG-1
ALICE ARAUJO NOGUEIRA	Chefe de Cartório	FG-1
CARLOS FERNANDES ROCHA	Chefe de SEVIC	FG-1
TANIA CRISTINA DE SOUZA CORREA	Chefe de Cartório	FG-1
LUIZ HERCULES DOS SANTOS AGUIAR	Chefe de Cartório	FG-1
EMERSON ILDEBERTO MEDIM BAIA	Chefe de SEVIC	FG-1
ROGERIO PIMENTA PINTO	Chefe de SEVIC	FG-1
ELTON BOTELHO DOS SANTOS	Chefe de SEVIC	FG-1
ELTON MARCOS FERREIRA DANTAS	Chefe de SEVIC	FG-1
REGINALDO MESSIAS LINARD	Chefe de SEVIC	FG-1
NILO SIMAO DE SOUZA	Chefe de Cartório	FG-1
GLAUCIA REGINA COSTA SOUZA	Chefe de Cartório	FG-1
ADEILTON BRITO DE LIMA	Chefe de Cartório	FG-1
LARICIA DA SILVA E SILVA BRAGA	Chefe de Cartório	FG-1
FRANK ANDRADE DA SILVA	Chefe de SEVIC	FG-1
JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	Chefe de Cartório	FG-1
JAIR CESAR DA SILVA BARRETO	Chefe de SEVIC	FG-1
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Chefe de SEVIC	FG-1
EVERSON RODRIGUES DE CASTRO	Chefe de Cartório	FG-1
SIDNEY DA SILVA NUNES	Chefe de SEVIC	FG-1
ENEDINO DOMINGUES DA SILVA NETO	Chefe de SEVIC	FG-1
REGINALDO PEREIRA DE SOUSA	Chefe de SEVIC	FG-1
ANNA DOMINGAS AMARAL DE SOUZA	Chefe de Cartório	FG-1
JESSICA PAULA DA SILVA	Chefe de Cartório	FG-1
WALDENOR MELO DE CASTRO	Chefe de SEVIC	FG-1
MOISES DIAS DE SOUZA	Chefe de SEVIC	FG-1
JACKSON SOUZA ARANHA	Chefe de Cartório	FG-1
GISELE SONI ANTONIO	Chefe de Cartório	FG-1
JOAO VIEIRA DO NASCIMENTO	Chefe de SEVIC	FG-1
ZENI GERALDO	Chefe de Cartório	FG-1
ROBERVAL DE SOUZA CORREIA	Chefe de SEVIC	FG-1
ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	Chefe de Cartório	FG-1
DIORGES ALEXANDRE DA SILVA	Chefe de Cartório	FG-1
AUGUSTO CESAR GAMA BARBOSA	Chefe de SEVIC	FG-1
RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA JUNIOR	Chefe de SEVIC	FG-1
HUGO OLENSKI	Chefe de SEVIC	FG-1
JOSENILDO SANTANA DA SILVA	Chefe de SEVIC	FG-1
BARBARA ROSAS GARCEZ	Chefe de Cartório	FG-1
VALMIR ARDAIA DE SOUZA	Chefe de SEVIC	FG-1
ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEICAO	Chefe de SEVIC	FG-1
EMILE JACQSON RAMOS	Chefe de Cartório	FG-1
STENIO TAVARES DE BARROS	Chefe de SEVIC	FG-1
PATRICIA SAMPAIO DE MOURA BRITO	Chefe de Cartório	FG-1
RICARDO PACHECO XAVIER	Chefe de Cartório	FG-1
MARIA APARECIDA FERNANDES	Chefe de SEVIC	FG-1
RUBENS STELZENBERGER	Chefe de SEVIC	FG-1

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2015, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Direção Superior, no âmbito do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia:

Funcionário	Cargo	
Simbolo		
MAURO SHUGIRO TADA	Diretor Geral do CEPEN	CDS-08
RENATA SANTOS RODRIGUES	Assessor I	CDS-06
ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	Gerência de Ensino e Pesquisa	CDS-05
RONELSON CAMPELO SILVA	Assistente	CDS-03

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2015, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Direção Superior, no âmbito do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia:

Funcionário	Cargo	Simbolo
MAURO SHUGIRO TADA	Diretor Geral do CEPEN	CDS-08
RENATA SANTOS RODRIGUES	Assessor I	CDS-06
ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	Gerência de Ensino e Pesquisa	CDS-05
RONELSON CAMPELO SILVA	Assistente	CDS-03

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº.2752 de 3 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, ALBERTO FRANÇA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Geral da Policlínica Osvaldo Cruz, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA, TEC. DE ENFERMAGEM e RAIMUNDO LIMA PEREIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 30 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência ate o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA, SECRETARIO DE ESTADO SEPOG, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, à cidade de MANAUS/AM, no período de 22 de julho de 2015 a 26 de julho de 2015, a fim de Assessorar o Excelentíssimo sr. Governador Confucio Moura na reunião dos Governadores da Amazônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA, SERVIDORA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 de julho de 2015 a 28 de julho de 2015, a fim de Participar da Reunião do GT50 - Recuperação de Créditos Fiscais., com ônus para o Profisco - fonte 3215.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLAUDIR BORACINI FILHO, AGENTE DE POLICIA e ELSIEDIR LEITE DE ARAUJO, AGENTE DE POLICIA, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de CASCAVEL/PR, no período de 15 de julho de 2015 a 17 de julho de 2015, a fim de Recambiamento de preso conforme determinação judicial., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, nas cidades de RECIFE/PE e BRASÍLIA/DF, no período de 24 de maio de 2015 a 28 de maio de 2015, a fim de Realizar uma visita técnica com o objetivo de conhecer a toda a estrutura de gestão e logica do sistema de gerenciamento de programas e projetos - SGPP, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- BRUNO DASILVA PINHEIRO	GERENTE DE TIC
- RICARDO MENEZES MACHADO	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO
- ROBERTO DE SOUZA MAIA	GERENTE DE EGPP
- ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	DIRETORA EXECUTIVA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA, SERVIDOR, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015, a fim de Tratar sobre o assunto das deliberações do Conselho SEBRAE/ RO, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ, SERVIDOR, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 2 de agosto de 2015 a 6 de agosto de 2015, a fim de Reunião Nacional de Vigilância das Doenças Exantemática., com ônus para FONTE 3209.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de SANTA CRUZ DE LA SIERRA/BO, no período de 27 de julho de 2015 a 1º de agosto de 2015, a fim de Participar de Reunião com Autoridades Nacionais e Internacionais do Programa de IST, Aids e Hepatites Virais., com ônus para FONTE 3209 .

- DAVID PEREIRAS DOS SANTOS SERVIDOR
- NATANAEL DA COSTA ARRUDA SERVIDOR
- MARIA ARLETE GAMA BALDEZ SERVIDORA
- TANIAMÉDEIROS DE CASTRO SOUZA SERVIDORA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EVANDRO CESAR PADOVANI, SERVIDOR, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015, a fim de Participar de Reunião junto ao Sebrae Nacional e também reunião comitiva formada pelos representantes dos Órgãos / Instituições: SEPOG, SEAGRI, FECOMÉRCIO, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA, BASA., sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA, SERVIDOR, lotado(a) na Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Científ. e Tecno. e a Pesq. do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, a fim de Atender convite da CAPES/MEC, a fim de discutir com a Diretoria Executiva do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa os acordos vigentes., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, PROFESSORA CLASSE C, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 de julho de 2015 a 25 de julho de 2015, a fim de Reunião dos Coordenadores da Base Nacional Comum-BNC, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ELIEZER DE OLIVEIRA, SERVIDOR e VILSON DE SALLES MACHADO, SERVIDOR, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de MANAUS/AM, no período de 23 de julho de 2015 a 24 de julho de 2015, a fim de Participar na 11ª Reunião do Fórum dos Governadores da Amazônia Legal., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCOS BERTI CAVALCANTE, SERVIDOR, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 26 de julho de 2015 a 29 de julho de 2015, a fim de Participar da terceira etapa da Capacitação em Urgência e Emergência, com Simulação Realística, para profissionais do SUS, prestada por médicos e enfermeiros assistenciais de UPA, SAMU, e Pronto Socorro Hospitalar, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de julho de 2015 a 24 de julho de 2015, a fim de Participar da II Oficina Macrorregional de Hemovigilância do Doador ao Receptor., sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANDREA GODINHO FERREIRA	ENFERMEIRA
- ELIANE ALVES DA SILVA MENDES	FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA
- VANESSA EZAKI	BIOMÉDICA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FABIO SOARES FOLLY, SERVIDOR e RONALDO SAWADA VIEGAS, SERVIDOR, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 de julho de 2015 a 29 de julho de 2015, a fim de Participar da Elaboração e finalização do Projeto de Expansão Infovia Rondônia., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 22 de julho de 2015 a 25 de julho de 2015, a fim de Recambiamento de preso conforme determinação judicial., sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- | | |
|----------------------------------|-------------------|
| - ANTONIO GOMES DOS SANTOS FILHO | AGENTE DE POLÍCIA |
| - ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA | AGENTE DE POLÍCIA |
| - CÉLIO BENÍCIO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 24 de julho de 2015 a 25 de julho de 2015, a fim de Recambiamento de Custodiados, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- | | |
|----------------------------------|----------------------|
| - ALDO DE SOUZA CARVALHO | AGENTE PENITENCIÁRIO |
| - ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ | AGENTE PENITENCIÁRIO |
| - CARLONES SILVA NORBERTO | AGENTE PENITENCIÁRIO |
| - WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO, SOCIOEDUCADOR, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de CAMPINAS/SP, no período de 1º de julho de 2015 a 3 de julho de 2015, a fim de Recambiar adolescente para tratamento de desintoxicação, por decisão Judicial, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de VALDENICE DOMINGOS FERREIRA, SERVIDORA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 de julho de 2015 a 9 de julho de 2015, a fim de Participar da 140ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite /CIT, com ônus para a fonte 3223, Governo Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ONETI MACIEL ALVES, SERVIDORA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de julho de 2015 a 23 de julho de 2015, a fim de Participar da Reunião de Planejamento de Gestoras do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARINILDE HELENA DA SILVA SANTOS, CONSELHEIRA/ REPRESENTANTE DO INSS, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 1º de julho de 2015 a 3 de julho de 2015, a fim de Participar do Fórum Nacional de Conselheiros Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, com ônus para a fonte 3223 Governo Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DETRAN/RO, lotado(a) no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 de maio de 2015 a 20 de maio de 2015, a fim de PARA TRATAR SOBRE DILIGÊNCIA REALIZADA PELO COMITE GESTOR RENAINF DO COMFITRAN, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA, DIRETORA EXECUTIVA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Promoção da Paz, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 de junho de 2015 a 11 de junho de 2015, a fim de Participar da Reunião de Gestores de Políticas sobre Drogas., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. Lei Complementar n. 827, de 15.7.2015, e conforme consta no Ofício n. 2164/2015-SEGG, de 11.8.2015, Memorando n. 426/GAB/CC/RO, de 10.8.2015, Ofício n. 3624/DICAS/CMRH/GAB/SEMAC e Portaria n. 1618 de 3 agosto de 2015,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedencia, a contar de 1º de agosto de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, do servidor WILSON CORREA DA SILVA, Assistente Administrativo, cadastro n. 379827, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 31 de março de 2015, publicado no DOE 2677 de 10/04/2015 que Autorizar a viagem de **ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO**, MÉDICO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 30 de abril de 2015 a 15 de maio de 2015, a fim de participar do Projeto de Tutoria em Doação e Transplantes de Órgãos, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ ..., no período de 30 de abril de 2015 a 15 de maio de 2015,
LEIA-SE..., no período de 05 de julho de 2015 a 20 de julho de 2015,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 21 de maio de 2015, publicado no DOE 2708 de 28/05/2015 que Autorizar a viagem de **ANTONIO CARLOS DOS REIS** SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 de maio de 2015 a 14 de maio de 2015, a fim de REUNIÃO SOBRE O PACTO NACIONAL DE REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia..

ONDE SE LÊ ..., no período de 13 de maio de 2015 a 14 de maio de 2015,....
LEIA-SE..., no período de 13 de maio de 2015 a 15 de maio de 2015,....

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta na Decisão Monocrática n. 127/GCVCS/2014/TCE-RO e Processo n. 3323/2006-TCE-RO.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 12 de Março de 2015, publicado no DOE n. 2676 de 09.04.2015, que retifica o Decreto de 01 de Outubro de 2005, publicado no DOE Nº 0795/ de 06 de Outubro de 2005, que aposentou a funcionária MARIA DIONE DA SILVA SANDRES, ocupante do cargo de Sociólogo, Referência "09", com carga horária 40 horas semanais, Matrícula n. 300047927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 2º, Inciso I,II,III, alínea "a" c/c § 1º, inciso II, do mesmo Artigo, todos da Emenda Constitucional n. 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de Julho de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEARH

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta na Decisão Monocrática n. 127/GCVCS/2014/TCE-RO e Processo n. 3323/2006-TCE-RO.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto S/N de 18 de Outubro de 2005, publicado no DOE n. 0368, de 06 de Outubro de 2005, que aposentou a servidora MARIA DIONE DA SILVA SANDRES, no cargo de Sociólogo, Referência "9", Matrícula n. 3000047927, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no termos do Artigo 2º. Inciso I, II,III, alínea "a" c/c § 1º, inciso II, do mesmo artigo, todos da Emenda Constitucional n. 41/2003.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 2º. Inciso I, II,III, alínea "a" c/c § 1º, inciso II, do mesmo artigo, todos da Emenda Constitucional n. 41/2003.

LEIA-SE: nos termos do artigo 8º, § 1º, I, "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional n. 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 41/03.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de Julho de 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEARH

FAPERO

PORTARIA nº 016/GAB/FAPERO
Porto Velho-RO, 03 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência a servidora **ALINE FRANCIELE SCHMITZ BORGES**, ocupante do cargo de Assessora, **Matrícula nº 300127924**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder e praticar atos de gestão operacional no âmbito do Núcleo de Prestação de Contas de Convênios – NPCC, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO, por prazo indeterminado, sendo responsável pela sua gerência e planejamento da operacionalização, fiscalização, gestão, controle e revisão dos atos e atribuições suas.

Parágrafo Primeiro: O servidor designado no *caput* deste artigo fica autorizado a praticar todos os atos inerentes à delegação, devendo prestar contas mensalmente ou sempre que solicitado, dos recursos, materiais e documentos utilizados pelo Núcleo, e também pelos atos, ações, decisões, soluções, autorizações procedidas, dados estatísticos, assim como dos relatórios, propostas, regulamentos e planos operacionais e demais documentos emitidos, sempre primando pela obediência à legislação pertinente, zelo pelo bem público, economicidade e trâmite administrativo.

Parágrafo Segundo: Para fiel execução das atribuições delegadas o servidor poderá assinar relatórios e memorandos relacionados à área de atuação e demais documentos necessários que disponham sobre informações técnicas específicas do Núcleo, sempre com a aprovação e de acordo com as diretrizes da Fundação Rondônia repassada pelo gestor da pasta.

Parágrafo Terceiro: As decisões ou problemas que extrapolam a alçada de suas atribuições ou que não se demonstrarem incluídas nas diretrizes previamente autorizadas, ou mesmo de difícil solução, deverão ser imediatamente levados a conhecimento ao gestor da pasta, para análise e decisão.

Art. 2º - São atribuições naturais de o Núcleo examinar e emitir pareceres sobre relatórios e documentos de prestação de contas das instituições financeiras, incluindo os programas/projetos de pesquisas financiados ou como o apoio da FAPERO, no que concerne sua área de atuação.

Parágrafo Primeiro: Incluem-se nas atribuições do NPCC os procedimentos de avaliação, emissão de parecer técnicos, informação e despacho sobre o processo de prestação de contas de convênio; acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados através de convênios; analisar, emitir parecer, informação e despacho sobre os processos de prestação de contas dos recursos repassados a beneficiário-outorgados para fomentação de projetos de pesquisa; realizar a prestação de contas e as devidas baixas nos sistemas de gestão (SICONV, SIAFEM e demais), bem como gestão, fiscalização, operacionalização, gerenciamento e controle das prestações de contas de convênios, acordos, programas e projetos de pesquisa firmados pela FAPERO.

Parágrafo Segundo: O controle e procedimentos na análise das prestações de contas são de responsabilidade do NPCC, determinando o mesmo o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade detectadas nas prestações de contas; solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes para o caso de decisões ou providências que ultrapassem a sua competência.

Parágrafo Terceiro: Excluem-se das competências do Núcleo de Prestação de Contas – NPCC as decisões que forem afetas exclusivamente à figura do Ordenador de Despesas.

Art. 3º - Demais atos, demandas e competências não relacionados, que não mantenham afinidade com o definido neste documento, mas que demandem ações do Núcleo deverá ser reportado para decisão da autoridade superior, podendo ainda ser normatizadas em documento substituto ou complementar posterior, conforme o caso.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da FAPERO
Matrícula n. 300117906

Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão

SEGEF

PORTARIA N. 3654/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, e conforme consta Despacho de 6.7.2015, as fls. 94 do Processo n. 01-2201.04499-00/2012,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LILIANE DALMASO LINO**, matrícula n. 300098320, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.2.2012 a 2.3.2012**, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para o período de **1.2.2012 a 20.2.2012**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SUPERINTENDENTE/SEARH

PORTARIA N. 3655/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, e conforme consta Despacho de 10.7.2015, as fls. 57 do Processo n. 01-2201.23422-00/2011,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS BRITO**, matrícula n. 300003864, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.11.2011 a 30.11.2011** referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para o período de **11.12.2011 a 30.12.2011**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SUPERINTENDENTE/SEARH

PORTARIA N. 3659/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, e conforme

consta Despacho de 13.7.2015, as fls. 35 do Processo n. 01-2201.12413-00/2012,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **DERIVAL DE CASTRO MARCIÃO**, matrícula n. 300024147, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.7.2012 a 30.7.2012**, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para o período de **1.7.2012 a 20.7.2012**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SUPERINTENDENTE/SEARH

PORTARIA N. 3668/NCSR/SEARH/SEPOG DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, e conforme consta Despacho de 10.7.2015, as fls. 75 do Processo n. 01-2201.23237-00/2011,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ANTONIETA LOUZADA NEVES**, matrícula n. 300007300, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2011 a 30.12.2011**, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para o período de **11.12.2011 a 30.12.2011**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SUPERINTENDENTE/SEARH

PORTARIA N. 3669/NCSR/SEARH/SEPOG DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, e conforme consta Despacho de 6.7.2015, as fls. 67 do Processo n. 01-2201.22857-00/2011,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **NIVALDO JOÃO FURINI**, matrícula n. 300060840, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2011 a 30.12.2011**, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para o período de **11.7.2012 a 30.7.2012**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SUPERINTENDENTE/SEARH

PORTARIA N. 3808/NDVS/SEARH/SEPOG DE 17 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 2579/CRH/SESAU/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **WANDERLUCIA DA SILVA ANDRADE**, matrícula n. 300001817, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, do período de **1.8.2015 a 30.8.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SUPERINTENDENTE/SEARH

PORTARIA N. 3809/NDVS/SEARH/SEPOG DE 17 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, e conforme consta o Ofício n. 2541/CRH/SESAU/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **PRISCILA MENDES E SILVA**, matrícula n. 300099801, lotado (a) na Policlínica Oswaldo Cruz/POC, do período de **1.8.2015 a 30.8.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SUPERINTENDENTE/SEARH

PORTARIA N. 3810/NDVS/SEARH/SEPOG DE 17 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, e conforme consta Despacho de 21.7.2015, as fls.8 do Processo n.01-2201-03381-0000/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **BRIGIDA GUARENA DE ALMEIDA**, matrícula n. 300007933, lotado (a) na Policlínica Oswaldo Cruz/POC, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.11.2015 a 30.11.2015**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SUPERINTENDENTE/SEARH

PORTARIA N. 3811/NDVS/SEARH/SEPOG DE 17 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, e conforme consta o Memorando n. 561/ASTEC/SEARH/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARLENE PINHEIRO GORAYEB** matrícula n. 300015175, lotado (a) na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, do período de **11.12.2015 a 30.12.2015**, remarcadas através da portaria nº 2682/NCSR/SEARH/SEPOG de 21 de maio de 2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.4.2016 a 20.4.2016**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SUPERINTENDENTE/SEARH

PORTARIA N. 3812/NDVS/SEARH/SEPOG DE 17 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.2.2015, e conforme consta Despacho de 21.7.2015, as fls. 43 do Processo n. 01-1401.02439-0000/2014,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **WILLIAM ROSEIRO COUTINHO JUNIOR**, matrícula n. 300060839, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.2.2013 a 2.3.2013**, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para o período de **1.2.2013 a 20.2.2013**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
SUPERINTENDENTE/SEARH

PORTARIA N. 4236/NDVS/SEGEP/SEPOG DE 11 AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, e Portaria n. 4157/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 5/8/2015, e conforme consta o processo n. 01-2201-01292-0000/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANETI BARROS SANTOS**, matrícula n. 300044556, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.9.2015 a 21.9.2015**.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo/SEGEP
Interina

**PORTARIA N. 4275/NDVS/SEGEPI/SEPOG
DE 14 AGOSTO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, e Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 5/8/2015, publicado no DOE n.2759 de 12/8/2015, e conforme consta o Ofício nº 643/GAB/FHEMERON,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS FURTADO MENDONÇA**, matrícula n. 300056009, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, remarcadas através da Portaria nº 5932/NCSR/SEARH/SEPOG, de 17/7/2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para o período de **1.7.2016 a 30.7.2016**.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo/SEGEPI
Interina

**PORTARIA N.4276 /NDVS/SEGEPI/SEPOG
DE 14 AGOSTO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, e Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 5/8/2015, publicada no DOE 2759 de 12/8/2015, e conforme consta o Memorando nº 286/2015/NAFAS/GFP/SEARH,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS**, matrícula n. 300008162, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI, do período de **1.8.2015 a 30.8.2015**, remarcadas através da Portaria nº 2926/NCSR/SEARH/SEPOG, de 2/6/2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.9.2015 a 30.9.2015**.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo/SEGEPI
Interina

**PORTARIA N.4277 /NDVS/SEGEPI/SEPOG
DE 14 AGOSTO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, e Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 5/8/2015, publicada no DOE 2759 de 12/8/2015, e conforme consta o Ofício nº 1653/GAD/GAB/HBAP,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOÃO DE DEUS AGUIAR FILHO**, matrícula n. 300101698, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary

Pinheiro/HBAP, do período de **1.8.2015 a 30.8.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **20.8.2015 a 18.9.2015**.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo/SEGEPI
Interina

**PORTARIA N.4278 /NDVS/SEGEPI/SEPOG
DE 14 AGOSTO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, e Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 5/8/2015, publicada no DOE 2759 de 12/8/2015, e conforme consta o Ofício nº 1308/2015/GAB/GAF/SECEL,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARMELIA DA SILVA CARDOSO**, matrícula n. 300123373, lotado (a) no (a) Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo/SEGEPI
Interina

**PORTARIA N.4279 /NDVS/SEGEPI/SEPOG
DE 14 AGOSTO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, e Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 5/8/2015, publicada no DOE 2759 de 12/8/2015, e conforme consta o Ofício nº 1308/2015/GAB/GAF/SECEL,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 300127105, lotado (a) no (a) Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL, do período de **1.8.2015 a 30.8.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo/SEGEPI
Interina

**PORTARIA N.4280 /NDVS/SEGEPI/SEPOG
DE 14 AGOSTO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, e Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 5/8/2015, publicada no DOE 2759 de 12/8/2015, e conforme consta o Ofício nº 1308/2015/GAB/GAF/SECEL,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **DEIVISSON GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula n. 300124776, lotado (a) no (a) Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL, do período de **1.8.2015 a 30.8.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida 10 (dez) dias para o período de **7.10.2015 a 16.10.2015** e 20 (vinte) dias para o período de **6.1.2016 a 25.1.2016**.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo/SEGEPI
Interina

**PORTARIA N.4281 /NDVS/SEGEPI/SEPOG
DE 14 AGOSTO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, e Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 5/8/2015, publicada no DOE 2759 de 12/8/2015, e conforme consta o Ofício nº 1656/2015/GAD/GAB/HBAP,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDINEI ROCHA SOARES**, matrícula n. 300126660, lotado (a) no (a) Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de **10.6.2015 a 29.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **10.9.2015 a 29.9.2015**.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo/SEGEPI
Interina

**PORTARIA N.4282 /NDVS/SEGEPI/SEPOG
DE 14 AGOSTO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, e Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 5/8/2015, publicada no DOE 2759 de 12/8/2015, e conforme consta o Ofício nº 2179/2015/SEGG,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO PORTELA AGUIAR**, matrícula n. 300107175, lotado (a) no (a) Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.11.2014 a 30.11.2014**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.8.2015 a 30.8.2015**.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo/SEGEPI
Interina

**PORTARIA N.4283 /NDVS/SEGE/SEPOG
DE 14 AGOSTO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, e Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5/8/2015, publicada no DOE 2759 de 12/8/2015, e conforme consta o Ofício nº 2179/2015/SEGG,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO PORTELA AGUIAR**, matrícula n. 300107175, lotado (a) no (a) Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.1.2015 a 30.1.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.9.2015 a 30.9.2015**.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo/SEGE
Interina

**PORTARIA N.4284 /NDVS/SEGE/SEPOG
DE 14 AGOSTO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, e Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5/8/2015, publicada no DOE 2759 de 12/8/2015, e conforme consta o Ofício nº 1812/2015/COAFI/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MONICO DE SOUZA LEVINO JUNIOR**, matrícula n. 300107285, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **13.7.2015 a 27.7.2015** e **8.9.2015 a 27.7.2015**.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo/SEGE
Interina

**PORTARIA N.4285 /NDVS/SEGE/SEPOG
DE 14 AGOSTO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, e Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5/8/2015, publicada no DOE 2759 de 12/8/2015, e conforme consta o Processo nº 01-1103-00063-0000/2015 e Ofício n. 397/GAF/PGE, **Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário.**

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO DE SOUSA SANTOS**, matrícula n. 300115778, lotado (a) no (a) Procuradoria Geral do Estado/PGE, do 2º (segundo) período de **1.10.2015 a 30.10.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **11.10.2015 a 30.10.2015**.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo/SEGE
Interina

**PORTARIA N. 4286/NDVS/SEGE/SEPOG
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4189/NCSR/SEPOG/SEGE, de 7.8.2015, publicada no DOE n. 2760 de 13.8.2015, e conforme consta o Memorando n.108/GAB/SEGE/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **DELNER FREIRE**, matrícula n. 300124616, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, referente ao exercício de 2013.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo

**PORTARIA N. 4287/NDVS/SEGE/SEPOG
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4189/NCSR/SEPOG/SEGE, de 7.8.2015, publicada no DOE n. 2760 de 13.8.2015, e conforme consta o Memorando n.108/GAB/SEGE/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **DELNER FREIRE**, matrícula n. 300124616, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, referente ao exercício de 2014.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo

**PORTARIA N. 4288/NDVS/SEGE/SEPOG
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4189/NCSR/SEPOG/SEGE, de 7.8.2015, publicada no DOE n. 2760 de 13.8.2015, e conforme consta o Memorando n.108/GAB/SEGE/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **DELNER FREIRE**, matrícula n. 300124616, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, referente ao exercício de 2015.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo

**PORTARIA N. 4289/NDVS/SEGE/SEPOG
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4189/NCSR/SEPOG/SEGE, de 7.8.2015, publicada no DOE n. 2760 de 13.8.2015, e conforme consta Despacho de 17.6.2015, as fls.17 do Processo n.01-2601.00058-0000/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos/SEAE, matrícula n. 300117125, referente ao exercício de 2013.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo

**PORTARIA N.4476 /NDVS/SEGE/SEPOG
DE 21 AGOSTO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, e Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5/8/2015, publicada no DOE 2759 de 12/8/2015 e conforme consta o Ofício n.682/2015/PRES/FHEMERON,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA GEORGETE FERREIRA SILVA**, matrícula n. 300008652, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.4.2016 a 30.4.2016**.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretora Executiva/SEGE
Interina

**PORTARIA N. 4253/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015.

Considerando a Informação n. 1976/PCDS/PGE/2015, fls. 14 e 15, que consta nos autos do Processo n.01-2201.08098-0000/2014,

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento no cargo de **Agente em Atividade Administrativa**, ao servidor **JOÃO AUGUSTO ALABI DA SILVA**, matrícula n. 300003003, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU-Porto Velho-RO.

Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas-SEGE

SEARCH

**PORTARIA Nº 4551/GAB/SEGE/CPADS/,
Porto Velho, 28 de agosto de 2015.**

A SENHORA SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SEGE, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 18.615, de 18 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial de Rondônia nº 2403, página 5, de 18/02/2014;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da Comissão RAIMUNDO NONATO PEREIRADA SILVA, siap nº 0702597, em razão de aposentadoria; pelo servidor EDVALDO DOS SANTOS LEMOS, siap nº 0695128, a partir do dia 31 de agosto de 2015; para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015-CPADS/SEARH/RO, de 25.05.2015, instaurado através da Portaria nº 2576, de 21.04.2015, publicada no Diário Oficial nº 2705, de 25.05.2015, páginas 14 e 15, da Superintendência Estadual de Administração e Recurso Humanos/RO, para apurar irregularidades disciplinares, envolvendo servidor público federal, do exterior, no referido processo administrativo disciplinar, isto de conformidade com a Lei nº 8.112/90. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Rondônia

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoal Publique-se

SUPEL

**PORTARIA Nº 043/GAB/SUPEL,
DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

**Alterar a Portaria nº 038/GAB/SUPEL,
de 06 de agosto de 2015 que trata da
composição da Equipe de Licitação
Ômega da Superintendência Estadual
de Compras e Licitações - SUPEL.**

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. Nº. 1752,

RESOLVE:

**Art. 1º Designar a Equipe de Licitação
ÔMEGA:**

I – PREGOEIRA:

a) MARIA DO CARMO DO PRADO

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

a) ROSILEI VIRGINIA FERREIRA

b) JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

Art. 2º Ficam designados como Pregoeiros Substitutos os membros ROSILEI VIRGINIA FERREIRA e JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA que desempenharão atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL

**PORTARIA Nº 044/GAB/SUPEL, DE 28 DE
AGOSTO DE 2015.**

**Alterar Portaria nº 30/GAB/SUPEL, de
06 de agosto de 2015 que trata da composição da Equipe de Licitação Alfa da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.**

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Licitação ALFA:

I – PREGOEIRA:

VANESSADUARTE EMENERGILDO

II - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:

a) FRANCILENE GALDINO SOUZA

Art. 2º Ficam designados como Pregoeiros Substitutos os servidores NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR e FRANCILENE GALDINO SOUZA, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **088/2015/CEL/SUPEL/RO.**
Tipo MENOR PREÇO (POR LOTE)

Processo Administrativo: 01.2101.00709-00/2014.
OBJETO: Registro de preços para eventual **Aquisição de Materiais Elétricos** para atender a Secretaria de Estado de Justiça, na regional que compreende os Municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guajará-Mirim da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO. **VALOR ESTIMADO: R\$ 7.807.949,28 (Sete milhões oitocentos e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).** **Data de Abertura:** 16/09/2015 às 10h00min (horário de Brasília - DF). **Endereço Eletrônico:** www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico** www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 01 de setembro de 2015.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira/CEL/SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **396 /2015/SUPEL/RO.** Tipo **Menor Preço por Lote.**

Processo Administrativo: 01.1712.03785-0000/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção de 2º Nível, Manutenção de 3º Nível e Recarga para Extintores para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses, (participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP).

Valor Estimado: R\$ 21.828,76 Data de Abertura: **16/09/2015 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico** www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2015.

NILSEIA KETES

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
COMPRAS E LICITAÇÕES

GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1734.00003-00-2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2014

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 188/2014, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1734.00003-00-2014, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 03.09.2014.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 188/2014

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 31 de Agosto de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo /SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.06844-00-
2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 232/2014

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 232/2014, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1601.06844-00-2013, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 14.10.2014.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 232/2014

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 31 de Agosto de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo /SUPEL

IPERON

PORTARIANº 499/GARH/GAB/IPERON
DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Suspender Férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Memorando 095/PGE/IPERON de 30/07/2015 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, matrícula 300128451, marcadas para o período de 03/08 a 01/09/2015, referente ao exercício de 2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 500/GARH/GAB/IPERON DE 07
DE AGOSTO DE 2015.

Convalidar Suspensão de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014;

Considerando o teor do Memorando 092/DAF/IPERON de 10/06/2015 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR a suspensão de férias da servidora LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA, matrícula 300031412, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, concernente ao período de 11 a 30/06/2015, referente ao exercício de 2014, por interesse da Administração Pública.**

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIANº 501/GARH/GAB/IPERON
DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Suspender férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Memorando 038/DITEC/IPERON de 27/07/2015 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **HERMANN CAVALCANTI LACERDA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, matrícula 300034291, marcadas para o período de 01 a 30/08/2015, referente ao exercício de 2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIANº 504/GARH/GAB/IPERON
DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Retificar Portaria.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Processo nº 2220/1940/2010.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria nº 373/GARH/GAB/IPERON de 12/06/2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão em pecúnia dos meses de abril, maio e junho de 2015 da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 5º quinquênio, correspondente ao período de 10/01/2010 a 11/01/2015, da servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA NEVES**, cargo Assistente em Previdência, matrícula 300034112, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIANº 507/GARH/GAB/IPERON DE 12
DE AGOSTO DE 2015.

Convalidar Concessão de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 e DOE 2612 de 30/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR a concessão de férias do servidor JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA, matrícula 300034437, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, concernente ao período de 01 a 30/06/2015, referente ao exercício de 2015.**

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIANº 508/GARH/GAB/IPERON
DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Relotar servidor.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR a servidora FRANCIELE BASTOS DE ASSIS, ocupante do Cargo de Direção Superior Assistente I, matrícula 300103821, na Equipe de Almoxarifado e Patrimônio/GARH/IPERON, a partir de 03/08/2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIANº 511/GARH/GAB/IPERON
DE 13 DE AGOSTO DE 2015.
Alterar Férias

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 314/GARH/GAB/IPERON de 27/05/2015, Requerimento da servidora de 30/07/2015 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias da servidora JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO, ocupante do cargo de Analista em Previdência, matrícula 300034131, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, referente ao exercício de 2015, de 11 a 30/05/2015 para 01 a 20/10/2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIANº 517/GARH/GAB/IPERON
DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Alterar Recesso.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Portaria 487/GARH/GAB/IPERON de 19/12/2014;

Considerando o teor da Portaria 287/GARH/GAB/IPERON, de 05/05/2015, que alterou a Escala de Recesso;

Considerando o teor do Memorando nº 134/GAB/IPERON de 24/07/2015 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o recesso da servidora MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033655, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, referente ao exercício 2014, de 25 a 28/08/2015 para 18 a 21/08/2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Secretaria de Saúde

AGEVISA

EXTRATO DO 21º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009/AGEVISA-RO.

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA-RO e GILMAR ALVES PEREIRA.

OBJETO: Alteração das cláusulas: SEXTA CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - O presente Termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 04/2009/ASSEJUR/AGEVISA-RO, constante na cláusula sexta e passa a ser de mais 03 (três) meses, contados e com efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo e com vigência no período de 16/08/2015 à 16/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 14/08/2015.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral

GILMAR ALVES PEREIRA

Representante Legal

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2015.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora geral – AGEVISA/RO

PORTARIA Nº. 128/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 26 de agosto de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Processo n. 01.1734.00518.0000/2015, conforme Carta Proposta da FEBRACIS, datada de 12/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o servidor ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE, matrícula nº 300008522,

ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, para responder interinamente pelo Núcleo de Recursos Humanos, em razão da ausência da titular DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 300014789, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, e Chefe de Núcleo de Radiações e Saúde do Trabalhador – FG-04, tendo em vista a participação em uma Formação em Coaching Integral Sistêmico, na FEBRACIS - RO, no período de 27 a 30/08/2015, no horário das 08h00min às 13h00min e das 14h00min às 19h00min.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

FHEMERON

PORTARIA nº 104 /GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 14 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Relotar, a partir de 01 de junho de 2015, a servidora **MARIA PEREIRA LIMA RIBEIRO**, Técnica em Enfermagem, cadastro 300062811, da AT de Nova Brasilândia para a Unidade de Coleta e Transfusão de Cacoal, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 105 /GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 14 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Relotar, a partir de 01 de junho de 2015, a servidora **ZENAIDE DA SILVA MONTEIRO**, Biomédica, cadastro 300063727, da AT de Nova Mamoré para a Unidade de Coleta e Transfusão de Guajará Mirim, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 106 /GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 14 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Relotar, a partir de 01 de junho de 2015, a servidora **ROSIMILDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar em Enfermagem, cadastro 300016700, da AT de Nova Mamoré para o setor de Enfermagem da Unidade de Coleta e Transfusão de Guajará Mirim, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 107 /GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 14 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Relotar, a partir de 01 de junho de 2015, a servidora **VALDECIR RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços de Saúde, cadastro 300016697, da AT de Nova Mamoré para o setor de Agência Transfusional da Unidade de Coleta e Transfusão de Guajará Mirim, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 108 /GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 06 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a viagem de **CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO, BIOMEDICA**, cadastro 300036220, lotada (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no período de 27 de abril de 2015 a 30 de abril de 2015, a fim de realizar conclusão de Mestrado Profissional em Hemoterapia e Biotecnologia, concedendo 3,5 (três diárias e meia) para a servidora.

Art.2º A prestação de contas do uso das diárias deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para servidores lotados na capital, e 10 (dez) dias para os lotados no interior do Estado, contados da data do retorno, conforme decreto nº 18.728 art 17º.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

HBAP

PORTARIA Nº 229/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 25 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memo. n. 734/GE/HPSJP-II, de 21.08.2015.

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 01.09.2015 da PORTARIA Nº 154/GAB/NGDP/HEPSJP-II, de 01.06.2015, que lotou a servidora **EVA SALVATIERRA MORENO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300028220, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Setor de Classificação de Risco, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 230/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 25 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memo. n. 735/GE/HPSJP-II, de 21.08.2015.

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 01.09.2015 da PORTARIA Nº 152/GAB/NGDP/HEPSJP-II, de 01.06.2015, que lotou a servidora **MARIA BELEZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300034758, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Setor da Sala de Medicação, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 231/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 25 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Mem. nº. 734/GE/HPSJP II, de 21.08.2015.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência de Enfermagem/Setor Classificação de Risco, para a Direção Geral/Grupo de Trabalho e Humanização, do Hospital Estadual e Pronto socorro João Paulo II.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A CONTAR DE:
Eva Salvatierra Moreno	300028220	Auxiliar em Enfermagem	01.09.2015

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 232/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 25 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Mem. nº. 735/GE/HPSJP II, de 21.08.2015.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência de Enfermagem/Setor da Sala de Medicação, para a Direção Executiva/Divisão de Serviço Social/ Central de Acompanhante, do Hospital Estadual e Pronto socorro João Paulo II.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A CONTAR DE:
Maria Beleza da Silva	300034758	Auxiliar em Enfermagem	01.09.2015

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESJP II

PORTARIA Nº 233/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 26 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013; 080 – SAMD de 21.06.2015.

R E S O L V E:

Excluir a servidora abaixo relacionada da Portaria nº 204/GAB/NGDP/HPSJP II de 03.07.2015, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo e de Contrato Emergencial, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2015.

SERVIDORES QUE SERÃO EXCLUÍDOS DA PORTARIA: MATRÍCULA ERRADA

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
		EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO			
106	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021479	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 234/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 26 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013; 080 – SAMD de 21.06.2015.

R E S O L V E:

Excluir a servidora abaixo relacionada da Portaria nº 200/GAB/NGDP/HPSJP II de 03.07.2015, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2015.

SERVIDORES QUE SERÃO EXCLUÍDOS DA PORTARIA: MATRÍCULA ERRADA

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
49	ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	300131837	TÉC. EM ENFERMAGEM	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 235/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 26 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013; 080 – SAMD de 21.06.2015.

R E S O L V E:

Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 202/GAB/NGDP/HPSJP II de 03.07.2015, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo e de Contrato Emergencial, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2015.

SERVIDOR QUE SERÁ EXCLUÍDO DA PORTARIA: MATRÍCULA ERRADA

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
		EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO			
32	UALACE DA SILVA COSTA	300134602	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 236/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 26 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013; 080 – SAMD de 21.06.2015.

R E S O L V E:

Excluir a servidora abaixo relacionada da Portaria nº 165/GAB/NGDP/HPSJP II de 03.06.2015, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Maio/2015.

SERVIDORES QUE SERÃO EXCLUÍDOS DA PORTARIA: MATRÍCULA ERRADA

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
9	NILA JOSÉ DE LIMA	300016719	AGENTE DE PORTARIA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 237/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 26 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013; 080 – SAMD de 21.06.2015.

R E S O L V E:

Alterar os Termos da Portaria nº. 201/GAB/NGDP/HPSJP-II, de 03.07.2015, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro de pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2015

ONDE-SE LÊ:

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
10	NILA JOSÉ DE LIMA	300016719	AGENTE DE PORTARIA	36

LEIA-SE:

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
10	NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	AGENTE DE PORTARIA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 238/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 26 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013; 080 – SAMD de 21.06.2015.

RESOLVE:

Excluir a servidora abaixo relacionada da Portaria nº 203/GAB/NGDP/HPSJP II de 03.07.2015, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo e de Contrato Emergencial, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2015.

SERVIDORES QUE SERÃO EXCLUÍDOS DA PORTARIA: MATRÍCULA ERRADA

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
8	CELMA CALIXTO DA SILVA	300121310	NS	CLÍNICO GERAL	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 239/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 26 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013; 080 – SAMD de 21.06.2015.

RESOLVE:

Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 217/GAB/NGDP/HPSJP II de 05.08.2015, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo e de Contrato Emergencial, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Julho/2015.

SERVIDOR QUE SERÁ EXCLUÍDO DA PORTARIA: MATRÍCULA ERRADA

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
233	UALACE DA SILVA COSTA	300134602	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	72

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 241/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho-RO, 26 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013; 080 – SAMD de 21.06.2015.

RESOLVE:

Excluir a servidora abaixo relacionada da Portaria nº 217/GAB/NGDP/HPSJP II de 05.08.2015, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo e de Contrato Emergencial, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Julho/2015.

SERVIDORES QUE SERÃO EXCLUÍDOS DA PORTARIA: MATRÍCULA ERRADA

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
6	CELMA CALIXTO DA SILVA	300121310	NS	CLÍNICO GERAL	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

HBAP

PORTARIA Nº 197/GAD/GAB/HBAP, de 20 de agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Julho/2015**. Considerando o teor do Processo nº 01.1712.05350-0000/2015

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ALINE DOS SANTOS PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125809	12
ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	300001998	36
CARLA ALESSANDRA FELÍCIO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300099736	12
CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	Técnico em Enfermagem	300073956	42
CRISTIANE DAS NEVES LOBO	Técnico em Enfermagem	300101037	42
CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300131203	24
DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	Técnico em Enfermagem	300046413	36
DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	Técnico em Enfermagem	300053238	24
EDUARDO BARBOSA LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017063	24
ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	Técnico em Serviços de Saúde	300043649	36
FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022945	42
FLORISA DE DEUS SAMPAIO	Técnico em Enfermagem	300093925	36
JOANA DARC SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001182	36
JOSENIER PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022502	12
KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300034818	36
LUCIANO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300068895	36
MARIA CREUSA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300068955	36
MARIA DAS DORES LOPES FLORES	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001424	36
MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001463	42
MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	Auxiliar em Enfermagem	300040934	36
MARIANGELA GOMES BELARMINO	Auxiliar em Enfermagem	300057506	42
MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300093077	24
MARLENE BATISTA FONSECA	Técnico em Enfermagem	300002007	12
NAIRO OLIVEIRA CEMIN	Enfermeiro	300028375	24
REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300120306	24
ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043737	42
ROSILENE DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017620	42
SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	Técnico em Enfermagem	300098929	24
SUELY SERRATE	Técnico em Enfermagem	300120582	36

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora /Adjunta/HBAP

PORTARIA Nº 198/GAD/GAB/HBAP, de 20 de agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionado-

nados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Julho/2015**.

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.05350-0000/2015

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300129811	12
REGIANE DUARTE COSTA DE LACERDA	Técnico em Enfermagem	300124997	24
ROSANA FERREIRA RAMOS	Técnico em Enfermagem	300129050	24

Dr. Rodrigo Bastos
Diretor Técnico/HBAP

PORTARIA Nº 199/GAD/GAB/HBAP, de 20 de agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Julho/2015**.

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.05350-0000/2015

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H.
MARIA DE LOURDES L. PEREIRA	Agente Administrativo	300060606	697611	36
SEBASTIANA MARIA DA SILVA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300060609	694854	36

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 200/GAD/GAB/HBAP, de 20 de agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Julho/2015**.

Considerando o teor do processo **01.1712.05383-0000/2015**.

NOME	CARGO	MATRICULA	H
TAINA MAGALHAES DE O. BERTOLLO	Médico Cirurgião Geral	300131616	120

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 201/GAD/GAB/HBAP, de 20 de agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Julho/2015**.

Considerando o teor do processo nº **01.1712.05383-0000/2015**.

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	Médico Psiquiatra	300127051	72

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 202/GAD/GAB/HBAP, de 20 de agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Julho/2015**.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.05377-0000/2015.

Nível Médio	Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
	EVONILDA DE JESUS SANTANA	Técnico em Enfermagem	300125104	96
	MARIA ELIETE ALVES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	300129038	48
	MARILZA FREITAS DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	300125960	96
	MARINES AMURIM DA SILVA MARINCK	Técnico em Enfermagem	300125837	60
	MONICA MARIA DE V. BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300124878	54
	PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300125931	72

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 203/GAD/GAB/HBAP, de 20 de agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Julho/2015**.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.05377-0000/2015.

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	300093267	60
MARIA DE FATIMA LIRA	Psicólogo	300013848	24
FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	Farmacêutica	300131266	108
FLAVYANNY CRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	Enfermeiro	300126843	72
MANUELA MARIA BARBOSA CASTRIILLON	Enfermeiro	300098710	48
MARCELO BRASIL DA SILVA	Farmacêutico	300077622	120
MARCOS DE BRITTO RAMOS	Psicólogo	300026980	24

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ADRIANA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098964	60
ANTÔNIA DE CARVALHO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300093046	120
DAIANE GONÇALVES	Técnico em Enfermagem	300078199	96
LEILANE NASCIMENTO MELO	Técnico em Enfermagem	300119147	48
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053368	120
MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300098972	72
NOELI MAIA	Técnico em Enfermagem	300094263	120
RAIDACLECIANO CORDEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119141	72
TANIA MARIA CRUZ BARROSO	Técnico em Enfermagem	300093944	84
VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	Técnico em Enfermagem	300100196	84

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
GILBERTO SIMAO DA SILVA	Auxiliar de Serv.de Saúde	300004027	92

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora /Adjunta/HBAP

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3592/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 25 de agosto de 2015

O Secretário Adjunto de Estado da Educação do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE de 10 outubro de 2013.

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento dos Profissionais da Educação do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680 de 07 de Setembro de 2012, publicada no DOE n. 2054 de Setembro de 2012, conforme o Anexo desta Portaria.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Memorando nº 031/CPLO/Supel/RO, de 25 de agosto de 2015, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Supel, folhas 893/894v., o Despacho nº 484/2015/Seob/Seduc, folha 895, e demais documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 01-1601.05183-00/2014-Seduc-RO, RETIFICA o Termo de Homologação e Adjudicação juntado à folha 864, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE-RO nº 2701, do dia 19 de maio de 2015, página 76, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

(...) VRG Construtora Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.862.974/0001-51, primeira colocada no certamente licitatório, no valor total de R\$ 718.391,29 (setecentos e dezoito mil, trezentos e noventa e um reais e vinte nove centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Leia-se:

(...) VRG Construtora Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.862.974/0001-51, primeira colocada no certamente licitatório, no valor total de R\$ 616.639,36 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 31 de agosto de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3593/2015/GAB/SEDUC

25 de agosto de 2015

O Secretário Adjunto de Estado da Educação do Governo de Rondônia, Senhora Marionete Sana Assunção, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo,

RESOLVE:

1. Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, durante o período analisado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período	Da Ref	Para Ref	Efeito Financeiro
300026012	WALERIO TORCHITE	Oficial de Manutenção	02/05/1997	28/04/2013 a 28/04/2015	9	10	28/04/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação de despesa para inscrições no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento de Projeto Básico, Termo de Referência, Composição de Preços e Elaboração de Editais, com o intuito de capacitar os servidores da Secretaria de Estado da Educação, conforme Memorando nº 2332/2015-NUP/Coafi/Seduc, folha 01; considerando o Parecer nº 1190/PGE/2015, da Procuradoria Geral do Estado - PGE junto a Seduc, folhas 90/96; o Despacho da Coordenadora Administrativa e Financeira - Coafi/Seduc, folha 97; bem como a Errata ao Parecer nº 1190/PGE-2015, folha 98 dos autos, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.12419-0000/2015/Seduc/RO, RATIFICA a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais), em favor da empresa Trainner Cursos e Treinamentos Ltda - ME, CNPJ nº 16.465.161/0001-90.

Porto Velho, 31 de agosto de 2015.
MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Porto Velho - RO, 1º de setembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3630/GAB/SEDUC
31 de agosto de 2015

A Secretária de Estado da Educação do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício no SEJUS - Secretária de Justiça do Estado de Rondônia, durante o período analisado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período			Da Ref	Para Ref	Efeito Financeiro
300012870	ELIETE MARIA DE SOUZA	Prof Nivel III	22/06/1988	19/06/2000	a	19/06/2002	7	8	19/06/2002
300012870	ELIETE MARIA DE SOUZA	Prof Nivel III	22/06/1988	19/06/2002	a	18/06/2004	8	9	18/06/2004
300012870	ELIETE MARIA DE SOUZA	Prof Nivel III	22/06/1988	18/06/2004	a	18/06/2006	9	10	18/06/2006
300012870	ELIETE MARIA DE SOUZA	Prof Nivel III	22/06/1988	18/06/2006	a	17/06/2008	10	11	17/06/2008
300012870	ELIETE MARIA DE SOUZA	Prof Nivel III	22/06/1988	17/06/2008	a	17/06/2010	11	12	17/06/2010
300012870	ELIETE MARIA DE SOUZA	Prof Nivel III	22/06/1988	17/06/2010	a	16/06/2012	12	13	16/06/2012
300012870	ELIETE MARIA DE SOUZA	Prof Nivel III	22/06/1988	16/06/2012	a	16/06/2014	13	14	16/06/2014
300015090	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	Pref Nivel III	07/04/1988	04/04/2000	a	04/04/2002	7	8	04/04/2002
300015090	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	Pref Nivel III	07/04/1988	04/04/2002	a	03/04/2004	8	9	03/04/2004
300015090	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	Pref Nivel III	07/04/1988	03/04/2004	a	03/04/2006	9	10	03/04/2006
300015090	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	Pref Nivel III	07/04/1988	03/04/2006	a	02/04/2008	10	11	02/04/2008
300015090	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	Pref Nivel III	07/04/1988	02/04/2008	a	02/04/2010	11	12	02/04/2010
300015090	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	Pref Nivel III	07/04/1988	02/04/2010	a	01/04/2012	12	13	01/04/2012
300015090	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	Pref Nivel III	07/04/1988	01/04/2012	a	01/04/2014	13	14	01/04/2014
300018673	IVANILDO MALCHER DE OLIVEIRA	Prof Nivel I	22/11/1990	19/11/2001	a	19/11/2003	6	7	19/11/2003
300018673	IVANILDO MALCHER DE OLIVEIRA	Prof Nivel I	22/11/1990	19/11/2003	a	18/11/2005	7	8	18/11/2005
300018673	IVANILDO MALCHER DE OLIVEIRA	Prof Nivel I	22/11/1990	18/11/2005	a	18/11/2007	8	9	18/11/2007
300018673	IVANILDO MALCHER DE OLIVEIRA	Prof Nivel I	22/11/1990	18/11/2007	a	17/11/2009	9	10	17/11/2009
300018673	IVANILDO MALCHER DE OLIVEIRA	Prof Nivel I	22/11/1990	17/11/2009	a	17/11/2011	10	11	17/11/2011
300018673	IVANILDO MALCHER DE OLIVEIRA	Prof Nivel I	22/11/1990	17/11/2011	a	16/11/2013	11	12	16/11/2013
300011514	MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO	Prof Nivel III	01/07/1985	27/06/2001	a	27/06/2003	9	10	27/06/2003
300011514	MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO	Prof Nivel III	01/07/1985	27/06/2003	a	26/06/2005	10	11	26/06/2005
300011514	MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO	Prof Nivel III	01/07/1985	26/06/2005	a	26/06/2007	11	12	26/06/2007
300011514	MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO	Prof Nivel III	01/07/1985	26/06/2007	a	25/06/2009	12	13	25/06/2009
300011514	MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO	Prof Nivel III	01/07/1985	25/06/2009	a	25/06/2011	13	14	25/06/2011
300011514	MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO	Prof Nivel III	01/07/1985	25/06/2011	a	24/06/2013	14	15	24/06/2013
300002930	MARTA BEZERRA SANTIAGO GOMES	Pref Nivel III	11/07/1984	07/07/2000	a	07/07/2002	9	10	07/07/2002
300002930	MARTA BEZERRA SANTIAGO GOMES	Pref Nivel III	11/07/1984	07/07/2002	a	06/07/2004	10	11	06/07/2004
300002930	MARTA BEZERRA SANTIAGO GOMES	Pref Nivel III	11/07/1984	06/07/2004	a	06/07/2006	11	12	06/07/2006
300002930	MARTA BEZERRA SANTIAGO GOMES	Pref Nivel III	11/07/1984	06/07/2006	a	05/07/2008	12	13	05/07/2008
300002930	MARTA BEZERRA SANTIAGO GOMES	Pref Nivel III	11/07/1984	05/07/2008	a	05/07/2010	13	14	05/07/2010
300002930	MARTA BEZERRA SANTIAGO GOMES	Pref Nivel III	11/07/1984	05/07/2010	a	04/07/2012	14	15	04/07/2012
300002930	MARTA BEZERRA SANTIAGO GOMES	Pref Nivel III	11/07/1984	04/07/2012	a	04/07/2014	15	16	04/07/2014
300008417	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	Pref Nivel III	01/05/1985	27/04/2001	a	27/04/2003	9	10	27/04/2003
300008417	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	Pref Nivel III	01/05/1985	27/04/2003	a	26/04/2005	10	11	26/04/2005
300008417	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	Pref Nivel III	01/05/1985	26/04/2005	a	26/04/2007	11	12	26/04/2007
300008417	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	Pref Nivel III	01/05/1985	26/04/2007	a	25/04/2009	12	13	25/04/2009
300008417	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	Pref Nivel III	01/05/1985	25/04/2009	a	25/04/2011	13	14	25/04/2011
300008417	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	Pref Nivel III	01/05/1985	25/04/2011	a	24/04/2013	14	15	24/04/2013

PORTARIA N. 3404/15/GAB/SEDUC

Porto Velho, 14/08/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1925/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 23/04/15.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 16/01/2015, o(a) servidor(a) SUELY EUGENIA DA PAZ MAGALHÃES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrículas nº 300023575, para exercer a função de Diretora da EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO, Tipologia 03, localizada no Município de Machadinho D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 01/03/2015, o(a) servidor(a) SUELY EUGENIA DA PAZ MAGALHÃES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrículas nº 300023575, para exercer a função de Diretora da EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO, Tipologia 03, localizada no Município de Machadinho D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 3405/15/GAB/SEDUC

Porto Velho, 14/08/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 31/03/2015, o(a) servidor(a) SUELY EUGENIA DA PAZ MAGALHÃES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrículas nº 300023575, da função de Diretora da EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO, Tipologia 03, localizada no Município de Machadinho D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 3411/15/GAB/SEDUC

Porto Velho, 14/08/2015.

A SECRETÁRIA ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 028/CRE/SEDUC/-Ariquemes/RO de 08 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/06/2015, a servidora ELIETE SCARPATTI SOARES SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300025589, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Ruth Rocha, Tipologia 01, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 3412/15/GAB/SEDUC

Porto Velho, 14/08/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 16/06/2015, o(a) servidor(a) ELIETE SCARPATTI SOARES SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrículas nº 300025589, da função de Diretora da EEEFM Ruth Rocha, Tipologia 01, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 3612/2015-GAB/SEDUC

Porto Velho, 31 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Programa Ensino Médio Inovador no Estado de Rondônia.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

- I. Eline Silva Costa, matrícula n. 300022273;
- II. Francisca Valdecira Fialis Diniz, matrícula n. 300098137;
- III. Shirleny de Oliveira Guillen Cunha, matrícula n. 300019855; e
- IV. Leila Maria Oliveira Pinheiro, matrícula n. 300098191.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do ProEMI:

- I. Analisar os projetos de redesenho curricular e orientar as escolas para possíveis ajustes nos projetos, validando e encaminhando os projetos para a equipe do MEC, via PDDE Interativo;
- II. Garantir que cada escola beneficiária disponha de 01 (um) professor do quadro permanente, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e dedicação exclusiva ao programa, para exercer a função de coordenador e articulador das ações de redesenho curricular;
- III. Estabelecer instrumentos de acompanhamento e avaliação da implantação do ProEMI nas escolas, que contribuam para o redesenho curricular;
- IV. Garantir livre acesso às suas dependências a representantes da SEB/ MEC, do FNDE, do Tribunal de Contas da União - TCU, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Ministério Público, prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria;
- V. Orientar as escolas para que encaminhem ao Conselho Estadual de Educação – CEE as mudanças curriculares, assim como as informações referentes à ampliação da carga horária;
- VI. Orientar as escolas para que, no preenchimento do Censo Escolar, registrem a quantidade de alunos em tempo integral; e
- VII. Zelar para que as UEx/escolas cumpram as disposições constantes nas Resoluções do Programa Ensino Médio Inovador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 120/15-GRH/SESDEC
Porto Velho, 17 de agosto de 2015.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando Memo. nº 181/2015-GAB/GEI/RO de 10.07.2015 e Memo. nº 195/2015-GAB/GEI/RO de 28.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 13.07.2015, o servidor **JONATAN BELARMINO DOS SANTOS SILVA**, Agente de Polícia, matrícula nº 300095810, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 121/15-GRH/SESDEC
Porto Velho, 17 de agosto de 2015.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando Ofício nº 1406/15-GAB/SESDEC de 11.08.2015 e Ofício nº 027/2015-GG/AE-MAAB de 10.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 11.08.2015, a servidora **CB PM RE 07655-7 MAISA DOS SANTOS PAVAN**, na Gerência de Controle Interno – GCI, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 122/15-GRH/SESDEC
Porto Velho, 17 de agosto de 2015.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando Memo. nº 493/GCI/SESDEC/RO de 08.06.2015, que solicitou a substituição do servidor Cássio dos Santos Gama para substituir o servidor Adonias Soares da Silva Júnior, no Período de 01.05.2015 à 31.08.2015, em virtude de férias e Licença Prêmio;

Considerando o pedido de vacância do Servidor Adonias Soares da Silva Júnior, através de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 086/15-GRH/SESDEC de 15.06.2015, publicado no D.O.E. nº 2728 de 30.06.2015.

Art. 2º - Designar, no período de 01 de maio de 2015 a 30 de junho de 2015, o servidor **CB PM RE 07174-8 CÁSSIO DOS SANTOS GAMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Controle Interno – GCI/SESDEC, em substituição ao Titular **ADONIAS SOARES DA SILVA JÚNIOR**, Agente de Polícia, matrícula nº 300059994.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 123/15-GRH/SESDEC
Porto Velho, 17 de agosto de 2015.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memo. nº 199/GISP de 05.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **TEN CEL PM RE 06167-6 EDUARDO ANTÔNIO LEAL FERNANDES**, lotado no Núcleo de Operações Aéreas desta Secretaria – NOA/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de AGOSTO/2015, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para serem usufruídos **15 dias** no período de **15.08.2015 a 30.08.2015** e outros **15 dias** no período de **15.11.2015 a 30.11.2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 124/15-GRH/SESDEC
Porto Velho, 17 de agosto de 2015.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memo. nº 208/2015-GAB/GEI/RO de 05.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **MARUSAN CLEBER GUEDES**, Agente de Polícia, matrícula nº 300032580, lotado na Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI, anteriormente mar-

cado para o mês de AGOSTO/2015, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **NOVEMBRO/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 125/15-GRH/SESDEC
Porto Velho, 17 de agosto de 2015.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 208/2015-GAB/GEI/RO de 05.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias da servidora **SD PM RE 09232-2 ELIANA SANTANA DA SILVA**, lotada na Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI/SESDEC, no mês de **AGOSTO/2015**, referente ao exercício de 2014, suspensa conforme Portaria nº 094/15-GRH/SESDEC de 22.06.2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Polícia Militar

PORTARIA Nº 264/DP-3,
DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre Licenciamento a Pedido de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **SD PM RE 10007295-0 FLAKSMÃ CALDEIRA DE CARVALHO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do Artigo 89, combinado o Inciso I do Artigo 112 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), conforme requerido no Objeto, data de 29 de maio de 2015, e Informação nº 078/P-1/2º BPM-15, de 24 de junho de 2015, encaminhados a esta Diretoria através do Ofício nº 270/Div. Adm/2º BPM, de 24 de junho de 2015.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a

remessa de uma via desta portaria à SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Fábio de Carvalho Souza – TC PM
Diretor de Pessoal

**PORTARIA Nº. 266/DP-3,
DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Militar a prisão do **SD PM RE 10008899-1 OTHON LOPES DE SOUZA**, conforme AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO – APFD, de 31 de julho de 2015, com RGF nº 15.06.2990, encaminhado a esta Diretoria através do Ofício nº 602/DIC-1/CORREGEPOM-15, de 04 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **SD PM RE 10008899-1 OTHON LOPES DE SOUZA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO, permanecendo à disposição da Justiça Militar.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido a Ajudância Geral da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de julho de 2015

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Fábio de Carvalho Souza – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 269/DP-3, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a Prisão do **CB PM RE 10006351-9 GILMAR DE SOUSA CASTRO**, em cumprimento ao Mandado de Prisão nº 113996/2015, expedido pela 1ª Vara Criminal - Fórum da Comarca de Porto Velho-RO, datado de 10 de junho de 2015, por ter sido condenado a pena de 02(dois) anos, 03(três) meses de reclusão, em regime inicial semiaberto, com trânsito em julgado da decisão dos Autos nº 0002294-03.2014.8.22.0501, em 19 de maio de 2015, encaminhado a esta Diretoria através do Ofício nº 623/Seç Corr/CCORPM, de 16 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10006351-9 GILMAR DE SOUSA CASTRO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra “j” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na data de 15 de julho de 2015, em cumprimento a sentença exarada nos autos nº 0002294-03.2014.8.22.0501, permanecendo à disposição da Justiça Estadual Comum.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido ao 1º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia da Portaria à SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a redução de 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Inciso II e § 3º do Artigo 4º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 15 de julho de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 15 de julho de 2015.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Fábio de Carvalho Souza – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 803/DP-2/AGR, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o teor do Ofício nº 1350/2015-GAB-PGJ, de 27 de julho de 2015, do Procurador-Geral de Justiça.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passarem a exercer função de natureza policial militar na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia, de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o inciso IV, parágrafo 2º, art 24, combinado com o inciso I, parágrafo 1º, art 79 do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, os Policiais Militares relacionados abaixo:

ORD	GRAD	RE	NOME
01	2º SGT PM	7441-5	LUIS ANTONIO DOS SANTOS
02	CB PM	6359-5	HOZANÉLIA SILVA DE AZEVEDO
03	CB PM	6501-2	SUYMAR PEREIRA DE LIMA
04	SD PM	8539-5	FERNANDO JORGE SOUZA DO NASCIMENTO

Art 2º Passá-los à condição de “adido” à Ajudância Geral da PMRO (Porto Velho), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 182/DP-6, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre reforma, de Oficial PM na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe compete o inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 55 do dia 30 de julho de 2015, a qual apontou o novo quadro de saúde do referido Policial Militar da Reserva Remunerada desde 03 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **2º TEN PM RR RE 00150-9 GILMAR TIMOTEO DA SILVA**, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 96 e inciso IV do Art. 99, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, em conformidade com o item XIV do Art. 6º, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração Federal do Ministério da Fazenda em Rondônia, SAMP/RO, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 125/DP-6
DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e das demais providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **SD PM RE 100078880 ANDREI RUAN SANTOS DE OLIVEIRA**, a contar de 17.08.2015, por ter sido concluído o seu Processo de Reforma n. 01-1505.00345-0000/2015, de 10.04.2014, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 130/DAP/DP-15.

Art. 2º Determinar ao **Comandante da CIA IND GDA**, que em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reforma junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 186/DP-6,
DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre reforma, exclusão do serviço ativo e remuneração de praça da Polícia Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **1º SGT PM RE 100017986 ADILSON SIMÕES DOS SANTOS**, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, do Decreto-lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar.

Art. 2º Excluir-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o art. 89,

inciso II, do Decreto-lei nº 09-A/82, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao **Comandante do 6º BPM** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **1º SGT PM** proporcionalmente ao seu tempo de serviço computável para esse fim, ou seja, 30/30 (trinta, trinta avos), por não existir comprovada relação de causa e efeito entre a enfermidade e o serviço policial militar, nos termos do parágrafo único do Art. 56 e Inciso V do Art. 99, combinado com o Inciso I do Art. 102, tudo do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 5º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento **SAMP/RO**, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FABIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 187/DP-6,
DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre reforma, exclusão do serviço ativo e remuneração de praça da Polícia Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

Considerando a Decisão Judicial no Processo Nº 0010102-70.2015.8.22.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **1º SGT PM RE 100029692 JOSE AUGUSTO MOURA DE ALENCAR**, a Graduação de **SUBTENENTE PM** de acordo com a presente **Decisão Judicial** e em conformidade o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, do Decreto-lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar.

Art. 2º Excluir-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o art. 89, inciso II, do Decreto-lei nº 09-A/82, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao **Ajudante Geral da PMRO**, que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério

do Planejamento do Rondônia, **SAMP/RO**, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FABIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS
**PORTARIA Nº 216/SS ADM/CRH,
DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo e Desligamento de Oficial BM do ex-Território Federal de Rondônia, transferido para a inatividade e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 e ainda o disposto no art. 61, ambos da Lei 2204, de 18 de dezembro de 2009, bem como o previsto no parágrafo único do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o **CAP BM RE 0048-8 ADILSON JOSÉ DE SOUZA**, de acordo com Decreto nº 19.983, de 23 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2745 de 23 de julho de 2015, combinado o § 1º do Art. 42 da Constituição Federal e conforme prevê o inciso I, art. 89, inciso I do art. 92 e inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Coordenador da CRH/CBMRO que proceda o seu desligamento do estado de efetivo do CBMRO, a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar ao Coordenador de Recursos Humanos que remeta os autos do processo da inativação à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento em Rondônia para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

**PORTARIA Nº 217/SS ADM/CRH,
DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo e Desligamento de Oficial BM do ex-Território Federal de Rondônia, transferido para a inatividade e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 e ainda o disposto no art. 61, ambos da Lei 2204, de 18 de dezembro de 2009, bem como o previsto no parágrafo único do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o **CAP BM RE 0079-9 PAULO SÉRGIO RODRIGUES**, de acordo com Decreto nº 19.983, de 23 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2745 de 23 de julho de 2015, combinado o § 1º do Art. 42 da Constituição Federal e conforme prevê o inciso I, art. 89, inciso I do art. 92 e inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Coordenador da CRH/CBMRO que proceda o seu desligamento do estado de efetivo do CBMRO, a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar ao Coordenador de Recursos Humanos que remeta os autos do processo da inativação à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento em Rondônia para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 218/SS ADM/CRH, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo e Desligamento de Oficial BM do ex-Território Federal de Rondônia, transferido para a inatividade e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 e ainda o disposto no art. 61, ambos da Lei 2204, de 18 de dezembro de 2009, bem como o previsto no parágrafo único do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o **CAP BM RE 0069-6 AMARILDO BARROSO MARQUES**, de acordo com Decreto nº 19.983, de 23 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2745 de 23 de julho de 2015, combinado o § 1º do Art. 42 da Constituição Federal e conforme prevê o inciso I, art. 89, inciso I do art. 92 e inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Coordenador da CRH/CBMRO que proceda o seu desligamento do estado de efetivo do CBMRO, a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar ao Coordenador de Recursos Humanos que remeta os autos do processo da inativação à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento em Rondônia para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015-DETRAN/RO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN-RO, de 05/01/2015, CORRIGE A data de abertura do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 034/2015/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2761 de 14/08/2015.

Onde se lê:

... DATA DE ABERTURA: 31/08/2015 AS 10h00min (horário Brasília).

Leia-se:

... DATA DE ABERTURA: 16/09/2015 AS 10h00min (horário Brasília).

Porto Velho-RO, 01 de Setembro de 2015.
PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.046.928

PORTARIA Nº 4280/GAB/DETRAN/RO EM, 26 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, art. 22;

Considerando a CI nº 574/DEHMET/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, a partir de 01.09.2015, 04 (quatro) Comissões Transitórias de Trabalhos Extraordinários, com ônus, objetivando a implantação de procedimentos técnicos processuais nos Processos Administrativos de Apreensão de CNH, referente ao período de 2011 a 2014.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem as respectivas Comissões, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:
COMISSÃO SERVIDOR

- | | |
|---|---|
| 1 | I. Aline Mendonça de Oliveira; |
| | II. Mariana Fátima Andrade; |
| | III. Luana Ferreira Viana. |
| 2 | I. Taíze Silva Rocha; |
| | II. Alissandra Lima Sarmento; |
| | III. Luigie Antelmo Freire Fraga Rocha. |
| 3 | I. Izaac Pinto Castiel; |
| | II. Fernando Sarto Melo Coutinho Filho; |
| | III. Celso Fernandes. |
| 4 | I. Hilda Beatriz dos Santos; |
| | II. Lorena de Alencar Barbosa; |
| | III. Juliana Silveira Jochims |

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, no período de 01.09 a 29.11.2015.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pelas respectivas Comissões serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10 de outubro de 2013.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4311/GAB/DETRAN/RO EM, 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, pelo período de 20.08 a 03.09.2015, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, o servidor **TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de 2º Membro da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Cacoal - IV do DETRAN/RO, em virtude de licença médica da titular **Silésia Pereira Silva Laurent**, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.08.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA 4312/GAB/DETRAN/RO EM, 28 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2600/CRH/DETRAN, de 26.08.2015, informando que a titular **Roseli dos Santos Barbosa**, encontra-se de licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 06.08.2015 a 03.11.2015, a servidora **SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 1ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.08.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA 4313/GAB/DETRAN/RO EM, 28 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2602/CRH/DETRAN, de 26.08.2015, informando que a servidora Poliane Freitas da Silva, encontra-se de Licença Maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 25.06.2015 a 22.09.2015, o servidor OZIEL DA SILVA GOMES, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Habilitação de Posto Avançado de 3ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.06.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 4314/GAB/DETRAN-RO EM, 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

Considerando o disposto na Comunicação Interna nº. 2559/GRH/DETRAN, de 20.08.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 14.08.2015, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	FRANCIELI BARBOSA TORRES	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.08.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 4315/GAB/DETRAN-RO EM, 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

Considerando a CI nº. 2581/CRH/DETRAN-RO, de 25.08.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.09.2015, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	ELIZIANE CRISTINE GERLACH DE CARLI	CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 3ª - CACAULÂNDIA	FG-03

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4319/GAB/DETRAN-RO EM, 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.922/2.015 - DETRAN-RO, de 24.04.2015;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ELEANRO KECHNER SANTOS CPF/MF sob o nº 801.660.752-72, Cadastro nº. 300077747, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	630,00
	Total		630,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 4323/GAB/DETRAN-RO EM, 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a recomendação oriunda do Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, de redução de gastos com folha de pagamento, para adequação ao plano de reestruturação administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, até ordem em contrário, às concessões de licença prêmio em pecúnia aos servidores desta Autarquia, exceto para aqueles casos definidos como prioritários por lei, decorrentes de doenças terminais e servidores acima de 60 anos.

§ 1º A conversão de 1/3 de férias em pecúnia continua mantida para aqueles que a requerem observando-se os devidos trâmites administrativos e respeitados os prazos legais e será concedida se assim conveniente a Administração.

§ 2º Os casos omissos que não se enquadrem nos previstos no caput deste artigo serão resolvidos, conforme análise criteriosa e homologados se justificáveis e se assim decidir fundamentadamente a autoridade máxima da Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4343/GAB/DETRAN-RO EM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.138/2.015, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

SEBASTÃO PINHEIRO DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº 13466408 SSP/PR, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob nº 210.424.119-72, residente no Município Ouro Preto/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município Jaru/RO:

" RONALDO DE SOUZA CAVALCANTE - CRM: 882/RO;

" SONIA BEATRIZ LOPES M. E SILVA - CRM: 1750/RO;

" WANDERLEY ANTONIO DE ARAUJO - CRM: 218/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4344/GAB/DETRAN-RO EM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.255/2010 publicada no DJE-TSE, de 11/05/2010, e Resolução TRE-RO nº 03/2013;

Considerando o teor do Ofício nº 226/2015/31ª ZE/TRE/RO - Cacoal, de 18.08.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR REQUISICÃO, com ônus para o órgão de origem, no

período de 29.10.2015 a 28.10.2016, da servidora MIRIAN ANTUNES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 300075460, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-RO, com lotação no município de Cacoal, para o Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RO visando prestar serviços no Cartório Eleitoral da 31ª ZE - Cacoal/RO.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para conhecimento, notificação do servidor e registro de estilo, peculiar em casos desta natureza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA 4345/GAB/DETRAN/RO EM, 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 2655/CRH/DETRAN, de 31.08.2015, informando que o titular João Henrique Paulo Gomes, estará viajando a trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 04.09.2015, o servidor JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA, para responder pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, CDS-14, concomitante com o cargo de Assessor - I, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4346/GAB/DETRAN-RO EM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.239/2015, de 30.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora JUSCELIA NUNES DOS SANTOS, o qual já havia sido marcado pela Portaria nº. 1467/GAB/DETRAN/RO de 24.03.2015.

Parágrafo único - Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença será no período de 05.01.2016 a 03.02.2016, correspondente ao 1º quinquênio (21.07.2008 a 21.07.2013).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para notificação da servidora que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4347/GAB/DETRAN/RO EM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, art. 22;

Considerando a CI nº 393/COENGE/2015;

Considerando a composição de Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, sem ônus, visando criar um plano de trabalho para avaliar terreno (doação ou aquisição); veículos; edificações; dimensionar projetos, bem como elaborar termo de referência do sistema de exame prático de direção veicular eletrônico (monitoramento e telemetria), nos Municípios de Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena, Guajará-Mirim e São Miguel do Guaporé, tendo como prioridade o Município de Porto Velho e Ouro Preto do Oeste/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a servidora Mayara Cristina Diniz pelo servidor Carlos Antonio Trajano Borges na Portaria nº 4110/GAB/DETRAN/RO, de 11.08.2015, para atuar na qualidade de Membro da respectiva comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4348/GAB/DETRAN-RO EM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.367/2014, de 14.05.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, para o mês de setembro/2015 o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor THIAGO ADEMAR DE SOUZA, o qual já havia sido suspenso pela Portaria nº. 3873/GAB/DETRAN/RO, de 24.07.2015.

Parágrafo único - Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença será no período de 01 a 15.09.2015, correspondente ao 1º quinquênio (19.05.2009 a 19.05.2014).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para notificação do servidor que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4349/GAB/DETRAN/RO EM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, art. 21;

Considerando o Processo Administrativo nº 2.320/2015 (apenso nº 3.685/2013);

R E S O L V E:

Art. 1º - RETOMAR, a partir de 01.09.2015, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, com ônus, com objetivo de apurar responsabilidade à luz dos princípios legais na origem do processo emergencial nº 1.112/2.015 que trata sobre serviço de impressão de CNH no âmbito do DETRAN/RO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

" PHILIPPE DIONÍSIO MENDONÇA

" ANDERSON ASSUNÇÃO

" SELMA MARTINS DE LIMA

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30.09.2015.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10 de outubro de 2013.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1282/GAB/DETRAN/RO EM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o disposto na Portaria 4000/GAB/DETRAN/2015 de 03.08.2015, que DELEGA ao DTHMT a competência de expedir portarias para instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade do condutor infrator, aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação e arquivamento de processos administrativos de suspensão e cassação de CNH.

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 276/2015/COMCNH-IN à fl. (14/15) constante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 1080991102, Registro sob o nº. 05051928120, em nome de EDUARDO ALVES BEZERRA, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 1138115/SESDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 013.316.772-03.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito - DTHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o (a) condutor (a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1283/GAB/DETRAN/RO EM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o disposto na Portaria 4000/GAB/DETRAN/2015 de 03.08.2015, que DELEGA ao DTHMT a competência de expedir portarias para instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade do condutor infrator, aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação e arquivamento de processos administrativos de suspensão e cassação de CNH.

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 274/2015/COMCNH-IN à fl. (12/13) constante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 1003302109, Registro sob o nº. 04989867211, em nome de CLAUDIVAL DA SILVA FERREIRA, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 00001119054/SEDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 530.700.542-34.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito - DTHMET- adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o (a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1284/GAB/DETRAN/RO EM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o disposto na Portaria 4000/GAB/DETRAN/2015 de 03.08.2015, que DELEGA ao DTHMT a competência de expedir portarias para instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade do condutor infrator, aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação e arquivamento de processos administrativos de suspensão e cassação de CNH.

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 270/2015/COMCNH-IN à fl. (13/14) constante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 471509161, Registro sob o nº. 05123667979, em nome de JONATHAN VIEIRALIMANUNES, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 00001118499/SEDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 007.324.732-41.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito - DTHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o (a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1285/GAB/DETRAN/RO EM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o disposto na Portaria 4000/GAB/DETRAN/2015 de 03.08.2015, que DELEGA ao DTHMT a competência de expedir portarias para instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade do condutor infrator, aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação e arquivamento de processos administrativos de suspensão e cassação de CNH.

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 271/2015/COMCNH-IN à fl. (12/13) constante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 47113810, Registro sob o nº. 05056644012, em nome de RICARDO DE SOUZA MARIANO, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 1206299/SEDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 018.442.342-23.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito - DTHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1286/GAB/DETRAN/RO EM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o disposto na Portaria 4000/GAB/DETRAN/2015 de 03.08.2015, que DELEGA ao DTHMT a competência de expedir portarias para instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade do condutor infrator, aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação e arquivamento de processos administrativos de suspensão e cassação de CNH.

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 272/2015/COMCNH-IN à fl. (13/14) constante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 1003339756, Registro sob o nº. 05106649436, em nome de MARCOS RAMOS DA SILVA, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 117278/SEDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 009.572.682-97.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito - DTHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o (a) condutor (a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1303/GAB/DETRAN/RO EM, 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o disposto na Portaria 4000/GAB/DETRAN/2015 de 03.08.2015, que DELEGA ao DTHMT a competência de expedir portarias para instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade do condutor infrator, aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação e arquivamento de processos administrativos de suspensão e cassação de CNH.

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer Nº 275/2015/COMCNH-IN à fl. (12/13) constante nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 1094240988, Registro sob o nº. 05051880105, em nome de CASSIANE DA SILVA SOUZA, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 1.509.871/SSP/SE, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 007.596.205-55.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito - DTHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o (a) condutor (a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1376/DTHMT/DETRAN/RO EM, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o disposto na Portaria 4000/GAB/DETRAN/2015 de 03.08.2015, que DELEGA ao DTHMT a competência de expedir portarias para instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade do condutor infrator, aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação e arquivamento de processos administrativos de suspensão e cassação de CNH.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.681, de 15.07.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer da Corregedoria Geral do DETRAN/RO nº. 516/2015/COR/DETRAN-RO (fls. 57-59) e Nota Técnica do Gabinete da Direção Geral do DETRAN/RO nº. 7277/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 60, 61) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 898914500, Registro sob o nº. 06066345275, em nome de RAUL VELOSA BETENCOURT DE ABREU, estrangeiro, natural de Portugal, Cédula de Identidade - RNE-RO nº. V9601423, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 700.892.772-01.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMT adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o (a) condutor (a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1377/DTHMT/DETRAN/RO EM, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o disposto na Portaria 4000/GAB/DETRAN/2015 de 03.08.2015, que DELEGA ao DTHMT a competência de expedir portarias para instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade do condutor infrator, aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação e arquivamento de processos administrativos de suspensão e cassação de CNH.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.681, de 15.07.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Parecer da Corregedoria Geral do DETRAN/RO nº. 516/2015/COR/DETRAN-RO (fls. 57-59) e Nota Técnica do Gabinete da Direção Geral do DETRAN/RO nº. 7277/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 60, 61) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 886393705, Registro sob o nº. 05999515599, em nome de NÂNCI DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, Cédula de Identidade - RG nº. 456483/SSP-RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 485.979.882-15.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMT adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o (a) condutor (a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 1806ª. e 1807ª.:

Processo nº 9.008/2015

Interessado: MOACIR DO CARMO DOS SANTOS

Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA AO RENAI/DETRAN-RO

Processo nº 7.288/2015

Interessado: JOSUE OLIVEIRA DA COSTA

Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ LHE PROVIMENTO DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0405814, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCX-2546. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 7.855/2015

Interessado: CRISTINA APARECIDA ROCCO

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 176335, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA JZ-964.

Processo nº 10.733/2015

Interessado: YANNI KARENINI PACHECO ANDRADE DE ALCANTÁRA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE, DEVENDO DER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0415213, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDG-4892. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 9.547/2015

Interessado: CARINA DA SILVA SANTOS

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ PROVIMENTO DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0389418 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDK-7407. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 9.054/2015

Interessado: ISRAEL RIBEIRO DA CRUZ

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0462071 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCH-8582.

Processo nº 10.758/2015

Interessado: JOSUEL MALAQUIAS GUIMARÃES

Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0371968, 10B0371969, 10B0371970 E 10B0371971, VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA NCT-2058. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 7.916/2015

Interessado: HENRIQUE OLIVEIRA JUNQUEIRA

Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0382340, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NBF-5671. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 9.763/2015

Interessado: EMERSON DE SÁ SOUSA

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0405121, 10B0405123 E 10B0405124, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBD-2974.

Processo nº 7.719/2015

Interessado: TIAGO MARQUES DE SOUZA

Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0132510 VINCULADO AO VEÍCULO PLACA CRE-9143. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.054/2015

Interessado: PEDRO FILHO DA SILVA LIMA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0427017, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCG-6489. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 8.993/2015

Interessado: BRUNA LIVIA TIMBÓ DE ARAUJO

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0412501 VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NBX-9318. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 9.237/2015

Interessado: ROBERT ALEXSANDER PIANA FIOROTTI

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0372365, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDL-5291. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MILE QUINZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS n.º 1808ª. e 1809ª.:

Processo nº 10.738/2015
Interessado: DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0336228, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NEC-1864. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 9.449/2015
Interessado: JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO POR ILEGITIMIDADE ATIVA, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0417741, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDT-2457. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 9.052/2015
Interessado: JUCELINO DO NASCIMENTO FREITAS
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº RO00050170, RO00050171 E RO00050173 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA MZO-0762.

Processo nº 9.037/2015
Interessado: SILVIO GAZZOLI
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 3134497, 3154169-1104, 3154169-4065 E 3155199 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA OR-246.

Processo nº 10.831/2015
Interessado: PAULO ROBERTO SALAZAR RIBEIRO
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE MANTENDO OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0393395, 10B0393398, 10B0393399, 10B0393397 E 10B0393400, VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA NBV-3634. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 8.114/2015
Interessado: NILTON LATORRE DA CUNHA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0462206, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBP-2163.

Processo nº 9.765/2015
Interessado: LUIZ EDUARDO DE SOUSA OLIVEIRA
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0433997 VINCULADO AO VEÍCULO PLACA ARJ-7333. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 10.756/2015
Interessado: EVERTON ANTONIO PROENÇA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0345236, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDC-4558.

Processo nº 6.692/2010
Interessado: CLEANTO BARBOSA DA SILVA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ PROVIMENTO, DEVENDO PARA O PRESENTE CASO, SEREM MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 7605/GAB/DETRAN-RO DE TRÊS DE DEZEMBRO DE 2014. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MILE E QUINZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS n.º 18010ª. e 1811ª.:

Processo nº 11.203/2015
Interessado: EVERTON FARIAS DE JESUS
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: : CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0405098, 10B0405099, 10B0407376 E 10B0407377 VINCULADO AO VEÍCULO PLACA OHN-1248 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 10.982/2015
Interessado: WANDERSON ALVES CABRAL
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO00073087, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDG-6506.

Processo nº 11.788/2015
Interessado: RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: EM DILIGÊNCIA A DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA/DETRAN-RO

Processo nº 10.743/2015
Interessado: ROMILDO LETTING GOMES
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0343887 VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCQ 3580 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.071/2015
Interessado: JOSIL BINOW
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: EM DILIGÊNCIA AO RENAI/DETRAN-RO

Processo nº 10.867/2015
Interessado: WILLIAN DAS CHAGAS SILVA
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0432050 VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDN-2808 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.866/2015
Interessado: IZALDINHA DE LOURDES PIOVESAN ARAGON
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: EM DILIGÊNCIA A DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA/DETRAN-RO

Processo nº 9.832/2015
Interessado: E. PEREIRA & VIEIRA EPP
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0354703 e 10B0354704 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCQ-7747.

Processo nº 10.690/2015
Interessado: EZIEL RODRIGUES DE SOUZA
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0131666 E 10B0431670 VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCG -2561 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 10.755/2015
Interessado: PAULO CESAR PROENÇA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0366986 VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCD-1527 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 18012ª. e 1813ª.:

Processo nº 8.233/2015
Interessado: LUIZ PIRES BARBOZA
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0396021, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NBO-8004. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/ PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.405/2015
Interessado: AUTO VIAÇÃO XANXERÊ LTDA
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0434655, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA MBU-0659.

Processo nº 11.149/2015
Interessado: MURILO DE VASCONCELOS ISRAEL
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE CONSOANTE PREVISTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E RESOLUÇÃO ESPECÍFICA, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0413178, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCK-1741. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/ PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.299/2015
Interessado: ROMARIO PAULINO MACHADO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0301752, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDO-6598.

Processo nº 10.924/2015
Interessado: QUESIA CRISTINA DA SILVA
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0402809, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NBQ-0916. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/ PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 10.846/2015
Interessado: EVERALDO DA SILVA FRANCISCO
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DOU-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE ANULAR OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0373366, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBP-1815.

Processo nº 9.074/2015
Interessado: PEDRO FILHO DA SILVA LIMA
Relator: DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0427012 E 10B0427011 VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA NCG-6489 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/ PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 11.397/2015
Interessado: KARINY GUIMARÃES DE ARAÚJO
Relator: SENIMAR FELIPE SANTIAGO
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA AO RENAINF/DETRAN-RO

Processo nº 11.149/2015
Interessado: DROGARIA IDEAL LTDA EPP
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0377617, 10B0377616 E 10B0377619 VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA NBG-6405 FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/ PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 016/2013**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO e o Município de Porto Velho/RO (CNPJ nº 05.903.125/0001-45).
OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos participantes, na administração do trânsito, visando à execução de obras de sinalização semafórica, vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Porto Velho/RO, conforme plano de trabalho de fls. plano de trabalho de fls. 200/206 e Projeto Básico de fls. 17/45.
PROCESSO Nº 20.681/2013
ALTERAÇÃO: Ficam autorizadas as alterações a serem executadas por intermédio das novas planilhas e croquis (fls. 479/564) e Plano de Trabalho (fls. 568/575).
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral
Mauro Nazif Rasul - Prefeito do Município de Porto Velho/RO
Visto: Claudino Sergio A. Ribeiro - Procuradora Geral/DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênio

**Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO**

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 918/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Memorandos n. 041/DTI/DPE/2015 e 031/2015-DPE/GMLP;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **WESLEY SAMPAIO CONCORDIA**, Assessor II, lotado em Porto Velho/RO, em veículo oficial conduzido pelo motorista **LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, aos Municípios de **Alvorada do Oeste e Espigão do Oeste**, no período de **26 a 30 de agosto do corrente ano**, com a finalidade de efetuar o cabeamento estruturado da rede de informática da Comarca de Alvorada do Oeste e manutenção dos computadores da Comarca de Espigão do Oeste, concedendo 4 e ½ (quatro e meia) diárias para o servidor;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 932/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de agosto de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001/947/2015/DPE/RO, informando acerca do deslocamento do servidor **Alexsandro Rafael Alves de Souza**;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do servidor **ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA**, Assessor II, lotado no núcleo da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, até a comarca de **Alta Floresta do Oeste/RO**, nos dias **06 e 12 de agosto do corrente ano**, com a finalidade de levar processos em carga para análise da Defensoria Pública do referido núcleo, concedendo 01 (uma) diária,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 933/2015-GAB/DPE Porto Velho, 26 de agosto de 2015.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 249/2015 – Presidência do CONDEGE, datado de 17 de agosto de 2015, de lavra do Excelentíssimo Doutor Luis Carlos de Aguiar Portela, Presidente do CONDEGE;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral do Estado, à cidade de **Santarém/PA**, no período de **17 a 20 de setembro do corrente ano**, para participar da **IX Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE**, que será realizada nos dias 18 e 19 de setembro de 2015, concedendo 3 e ½ (três e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 935/2015-GAB/DPE Porto Velho, 26 de agosto de 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 56/2015-NCDPEAFO, informando acerca do deslocamento da Defensora Pública Lúcia Pereira Bento Moreira, para o Município de Santa Luzia D'Oeste/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento da Excelentíssima Defensora Pública Doutora **LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA**, Defensora Pública Substituta, lotada no núcleo da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, para o Município de **Santa Luzia D'Oeste/RO**, no dia **07 de agosto do corrente ano**, para manifestar nos autos processuais, despachar processos com assessores, gerenciar os procedimentos administrativos e demais atividades-fim daquele núcleo, concedendo ½ (meia) diária,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 938/2015-GAB/DPE Porto Velho, 27 de agosto de 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício Circular nº 006/2015 – CNCG, de lavra do Excelentíssimo Doutor Holden Macedo da Silva, Presidente do CNCG-DPE/DF/DPU;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **JORGE MORAIS DE PAULA**, Corregedor-Geral, à cidade do **Rio de Janeiro/RJ**, no período de **16 a 18 de setembro do corrente ano**, para participar da **IV Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União**, que será realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, concedendo 2 e ½ (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 943/2015-GAB/DPE Porto Velho, 21 de agosto de 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA**, portadora do CPF nº 598.380.192-91, ocupante do cargo de Defensora Pública Substituta, matrícula nº 300125429, um suprimimento de fundos com função de adiantamento na importância de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.2043.2182	2182	3390.30	130,00
			130,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação; e

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA n.º 877/2015-GAB/DPE Porto Velho, 01 de setembro de 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o reduzido número de Defensores Públicos, a ausência de impedimentos legais à cumulação de funções e, inclusive, norma expressa autorizadora no art. 9º, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior ("o Secretário-Geral poderá atuar sem atribuição exclusiva no desempenho de suas funções junto ao Conselho Superior");

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 3 de setembro de 2015, o Defensor Público de Terceira Entrância **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS** da função de Assessor Jurídico-Chefe, símbolo DPE-CDS-02, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, criado pela Lei Complementar Estadual nº 358, de 13 de setembro de 2006.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 3 de setembro de 2015, o Defensor Público de Terceira Entrância **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS** para a função de Secretário-Geral do Conselho Superior, símbolo DPE-CDS-03, do quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar Estadual nº 358, de 13 de setembro de 2006.

Parágrafo único. O defensor público retomará suas atividades na atribuição-fim, em cumulação.

Art. 3º. O Defensor Público de Terceira Entrância **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS** exercerá a substituição automática da chefia da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos impedimentos, ausências ou afastamentos da titular.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 915/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 01 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a importância de que a assessoria jurídica da Defensoria Pública do seja exercida por defensor público de carreira;

CONSIDERANDO que a competência para representar a Defensoria Pública do Estado de Rondônia Judicial e extrajudicialmente é do Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia nos termos do art. 8º, II, da Lei Complementar Estadual nº 117/94, e que essa competência não é privativa e, portanto, delegável;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 3 de setembro de 2015, a Defensora Pública Substituta **RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI** para a função de Assessora Jurídica-Chefe, símbolo DPE-CDS-02, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, criado pela Lei Complementar Estadual nº 358, de 13 de setembro de 2006.

Art. 2º. A Defensora Pública Substituta **RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI** exercerá a substituição automática do Secretário Geral do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos impedimentos, ausências ou afastamentos da titular.

Art. 3º. DELEGAR à Assessora Jurídica-Chefe, como também ao seu substituto, competência para representar a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nos processos em que ela seja parte, em sustentações orais em perante qualquer instância do Poder Judiciário.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 916/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 01 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 3 de setembro de 2015, o Defensor Público de Entrância Especial **HÉLIO VICENTE DE MATOS** da função de Corregedor-Auxiliar, símbolo DPE-VR-03, criada pela Lei Complementar Estadual nº 553, de 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 917/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 01 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 3 de setembro de 2015, o Defensor Público de Terceira Entrância **HANS LUCAS IMMICH** para a função de Corregedor-Auxiliar, símbolo DPE-VR-03, criada pela Lei Complementar Estadual nº 553, de 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015/DPE/RO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – LOCATÁRIA – E SILVINO OSMAR WILLERS – LOCADOR - PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O objeto deste contrato é a locação do imóvel localizado a Rua José do Patrocínio, nº 1284, bairro Princesa Isabel, para atender ao núcleo da Defensoria Pública na comarca de Cacoal/RO.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global anual do presente contrato é de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), fixos e irredutíveis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para pagamento da referida locação são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2015NC00260 devidamente consignado na Nota de Empenho nº

2015NE00347 no valor de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Esfera: 1; Evento: 400091; UO: 30001; Fonte: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de um ano, INICIANDO-SE A PARTIR DO DIA 13.08.2015. Podendo ser prorrogado sucessivamente, enquanto houver necessidade e interesse público a ser atendido, mediante a assinatura de termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela LOCATÁRIA, através de sua Divisão Administrativa, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução do presente contrato. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO DE CONTRATO, às fls. ____/____ do Livro Especial de Contratos de nº 009/2015 que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2015.

Antonio Fontoura Coimbra
Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2015, processo administrativo nº 3001.160.2015.DPE/RO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de impressora a laser colorida para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme as disposições deste edital e seus anexos, e a classificação a seguir:

Empresa: SERVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP		CNPJ: 08.784.976 /0001-04	
Endereço: Rua das Rosas, nº 396, bairro Montreal. Sete Lagoas-MG			
E-mail: serventec@terra.com.br		Fone: (31) 3771-1653	Fax: XXXXX
Representante: Lucas Vinicius Gomes Figueiredo		RG: 10.581.168 SSP/MG	CPF: 091.943.03 6-81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR/ UNITÁRIO
01	Impressora a laser colorida A3	02	R\$ 11.500,00

1.2. O referido edital e seus anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

1.3. Este instrumento não obriga a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e aos órgãos participantes a firmarem as aquisições ou contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA VALIDADE DA ATA: Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente ata. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04. (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2015.

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015/DPE/RO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – LOCATÁRIA – E ENI DE OLIVEIRA LIMA – LOCADORA** - PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO

O objeto deste contrato é a locação do imóvel localizado a Rua Marechal Deodoro, nº 4781, bairro Três Poderes, para atender ao núcleo da Defensoria Pública na comarca de Alvorada do Oeste/RO. **Parágrafo único** – Este contrato foi celebrado com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, X da Lei 8666/93, conforme despacho de ratificação da dispensa de licitação publicado no DOE/RO nº ____ de ____/____/2015, fl. ____.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global anual do presente contrato é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), fixos e irrevogáveis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para pagamento da referida locação são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia –

DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2015NC00255 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2015NE00350 ambas no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Esfera: 1; Evento: 400091; UO: 30001; Fonte: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de doze meses, INICIANDO-SE A PARTIR DO DIA 26.08.2015. Podendo ser prorrogado sucessivamente, enquanto houver necessidade e interesse público a ser atendido, mediante a assinatura de termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela LOCATÁRIA, através de sua Divisão Administrativa, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução do presente contrato.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO DE CONTRATO, às fls. ____/____ do Livro Especial de Contratos de nº 009/2015 que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2015.

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1401.01860-0000/2015**, que foi considerada inexigível a licitação objetivando a contratação direta de empresa autorizada para “Curso de capacitação ebm Projeto Básico, Termo de Referência, Composição de Preços e Elaboração de Editais”, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, através do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - PROFISCO/RO com recursos advindos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em favor da empresa TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Parecer nº 1195/2015/PGE/RO acostado as fls. 108 a 115 dos autos em epígrafe. Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

SOPH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007//2015/SOPH-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/SOPH-RO/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/SRP/SOPH/2015
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/SOPH-RO, EMPRESA PÚBLICA, ESTADUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.278.152/0001-86

CONTRATADA: JRF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, PESSOA JURÍDICA, INSC. NO CNPJ SOB Nº: 19.616.604/0001-95

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS DA SOPH/RO, EXERCÍCIO DE 2015/2016.

DO VALOR: R\$ 18.746,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

ASSINAM: FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA/ DIRETOR PRESIDENTE - CONTRATANTE / AYRTON BERMEIO DE SOUZA JUNIOR - CONTRATADO. PORTO VELHO/RO, 14 DE AGOSTO DE 2015.

Publique-se

RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SRP/SOPH/2015

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia /SOPH, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público, que neste ato se faz a retificação da Ata de Registro de Preços nº 001/SRP/SOPH/2015, resultado da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 001/SRP/SOPH/2015, publicado no DOE nº 2767 no dia 24/08/2015, Pág. nº 124. Processo Administrativo nº 009/SOPH/2015. Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de materiais de consumo. **ONDE SE LÊ:** ASSINAM: FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA/DIRETOR PRESIDENTE - CONTRATANTE / WILLAM TADHEU LEMES DE ARAÚJO – CONTRATADO. **LEIA-SE:** ASSINAM: FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA/DIRETOR PRESIDENTE - CONTRATANTE / AYRTON BERMEIO DE SOUZA JUNIOR / JRF DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 19.616.604/0001-95 - CONTRATADO. COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 14/08/2014.

PORTO VELHO (RO), 01 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
Diretor Presidente

JUCER

PORTARIA Nº 0082/JUCER
Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Considerar a viagem da senhora **Leidismar Fernandes Nalasco**, Coordenadora de Capacitação do Núcleo de Excelência Pública no Maranhão/NEP-MA, para realização de palestras sobre o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, nesta Junta Comercial do Estado de Rondônia, haja vista a busca desta Autarquia por inovação, melhoria na qualidade dos serviços disponibilizados aos usuários, objetivando ser exemplo de excelente qualidade no serviço público prestado aos cidadãos, sempre em busca de simplificar e desburocratizar os serviços prestados. Assim, com o objetivo de implantar a Carta de Serviços nesta JUCER, se faz necessária a presença da senhora Leidismar Fernandes Nalasco, para realizar uma programação de palestras sobre o GESPÚBLICA, no período de 14 à 18/09/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani/Presidente

PORTARIA Nº 0084/JUCER
Porto Velho, 27 de Agosto 2015.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 123 da Lei Complementar nº 68/92, a servidora **Adriana Pires de Souza**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período de 14/09/2015 à 14/11/2015, referente ao 2º quinquênio, período aquisitivo de 05/07/2009 à 05/07/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani/Presidente

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 244/GAB/SEDAM
Porto Velho, 28 de agosto de 2015.

Incluir o servidor na Comissão Interna para Análise do Processo nº 1801/5145/2010 - Santo Antonio Energia S. A. - Assentamento Fundiário Denominado Santa Rita, Licenciado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de Março de 2009.

Considerando as disposições dos incisos I e II do artigo 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2.015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora abaixo relacionada a compor o rol elenco na Portaria 225/GAB/SEDAM de 10 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 2762 em 17 de agosto de 2015.

MARCIA NUNES ALVES CPF: 709.939.713-53

COORDENADORA DE LICENC. DE ATIV. POTENCIALMENTE POLUIDORA – COLMAMP

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **VILSON DE SALLES MACHADO** torna SEM EFEITO a SUSPENSÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO Nº 134502/COLMAMP/SEDAM provisoriamente do processo administrativo nº 1801/4297/2009, concernente ao empreendimento, AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.750.538/0001-03, localizado na BR 364, setor 52 Quadra 11, lote 003, Bairro Cidade Jardim, Município de Porto Velho – RO, com fulcro na despacho fls 1308 verso, constante nos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 27 de Agosto de 2015.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **VILSON DE SALLES MACHADO** torna público a SUSPENSÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO Nº 134106/COLMAMP/SEDAM provisoriamente do processo administrativo nº 1801/2850/2011, concernente ao empreendimento, ROSA & ROSA SERRARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 13.961.786/0001-55, localizado na Rua das Mangueiras s/nº - bairro Centro, no MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS – RO, com fulcro na recomendação do memorando nº 351/OUVIDORIA/SEDAM, fls 184 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de Agosto de 2015.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE DESEMBARGO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **VILSON DE SALLES MACHADO** no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inc. I, do Decreto nº 14.143, torna PÚBLICO A SUSPENSÃO DO EMBARGO Nº 000605, concernente a Prefeitura Municipal de Cacoal, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.714/0001-28, localizada na área do Lixão, RO 383, Km 0,5 no Município de Cacoal - Rondônia

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 26 de agosto de 2015.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA PROCESSO: 01-1801. 01243-0000/2015

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando tratar-se de realização de reparos na Plataforma de Coletas de dados PCDs, instaladas no Município de Ji-Paraná, conforme justificativa da Coordenadoria de Recursos Hídricos acostada nos autos as folhas 09, acolhida pelo Secretário no verso da mesma, com fundamento no Art. 1º do Decreto nº 5.459 de 11.02.1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa no valor de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), referente a pagamento de Diárias no período de 13/08/2015 a 16/08/2015, em favor dos servidores José Leite Ferreira, CPF 139.076.972-00, Raimundo Xavier Costa, CPF 139.637.592-91 e Diego da Costa e Silva, CPF 761.848.702-20.

Publique-se em Diário Oficial do Estado,
Porto Velho/RO, 13 de março de 2015.

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado do Desenv.
Ambiental/SEDAM-RO
Cad.100060232

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES

Portaria nº 483/GAB/DER/RO
Em: 27 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.200, e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 336 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, Lei Complementar 529, de 10.11.2009, conforme Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015 e Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2644, de 24.02.2015, Portaria nº 124 de 05.03.2015,

Considerando Requerimento de 19 de agosto de 2015, fl.02 e Processo nº 01-1420-02476-0001/2015, de 19/08/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123, da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, ao servidor JOAQUIM DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula nº 300007411, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER lotado na Coordenadoria de Obras Rodoviária deste Departamento, no período de 01.09.2015 a 30.11.2015, referente ao 5º Quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO VIANA COELHO
Diretor Executivo/DER/RO

Portaria nº 522/GAB/DER/RO
Em: 31 de agosto de 2015

Designar servidor para exercer os encargos de responsável por Suprimentos de Fundos.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8.995 de 18.02.200, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 2317, de 10.10.2013; Decreto de 19.02.2015, publicado no DOE nº 2644 de 20.02.2015, tendo em vista o Decreto nº 10.851 de 29.12.2003, o qual estabelece normas para concessão de Suprimentos de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer os encargos de responsáveis pelo Recebimento, Aplicação e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos deste Departamento, no exercício de 2015,.

a) MARIO HIROYUKI ISHI – Matrícula 300026505 – CPF 356.543.849-53 – Lotação: Gerencia de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral DER/RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a Licença Prévia nº 136334/COLMAM/SEDAM, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, através do Processo 1801/0859/2015, referente a perfuração de um poço tubular para captação de água subterrânea (identificação 3), localizado na Avenida Jorge Teixeira, Coordenadas

Geográficas 08º43'57,80"S e 63º53'27,50"W, na abrangência do Espaço Alternativo, objeto de abastecimento de quiosque, no município de Porto Velho / RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a Licença Prévia nº 136335/COLMAM/SEDAM, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, através do Processo 1801/0860/2015, referente a perfuração de um poço tubular para captação de água subterrânea (identificação 2), a ser perfurado em área da Av. Jorge Teixeira, Coordenadas Geográficas 08º43'25,81"S e 63º53'34,44"W, na abrangência do Espaço Alternativo, objeto de abastecimento de quiosque, no município de Porto Velho / RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral do DER-RO

ERRATA

Ref.:
DOE-RO nº 2673 de 06/04/2015 pg. 67
Aviso de obtenção de Licença de Instalação

Onde se lê:

O Departamento [...] torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto à [...] do processo 1801/2012/2012, para Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial, com recursos do BNDES, em vias urbanas, com extensão de 5.020,00 metros, no município de Espigão do Oeste – RO.

Leia-se:

O Departamento [...] torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 135589/COLMAM/SEDAM junto à [...] do processo 1801/2012/2014, para Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial, com recursos do BNDES, em vias urbanas, com extensão de 5.020,00 metros, no município de Espigão do Oeste – RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral- DER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA torna público aos interessados, segundo os termos dos Artigos 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1411.00173-0001/2015, que foi dispensada a licitação objetivando a Recuperação de ponte de madeira de lei na RO-205 TRECHO: Machadinho D'Oeste/Divisa do Mato Grosso, no Km 2,0 sobre o rio Machadinho, com extensão total de 86,0 metros no Município de Machadinho D'Oeste, no valor total de R\$57.899,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais), em favor da Empresa TECNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA – TROL, conforme Parecer Jurídico acostado às fls. 87 a 92 dos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1411.00173-00000/2015.
INTERESSADOS: FITHA/RO e TECNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
OBJETIVO: Recuperação de ponte de madeira de lei na RO-205 TRECHO: Machadinho D'Oeste/Divisa do Mato Grosso, no Km 2,0 sobre o rio Machadinho, com extensão total de 86,0 metros no Município de Machadinho D'Oeste, no valor total de R\$57.899,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais), em favor da Empresa TECNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA – TROL. Face o exposto no processo administrativo nº. 01.1411.00173-0000/2015/DER e, atendendo as disposições dos Artigos 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado às fls. 87 a 92 dos autos, bem como em cumprimento do Art. 24, Inciso IV do mesmo Diploma Legal que considerou Dispensável o Certame Licitatório. Em 01 de Setembro de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Presidente FITHA/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA - RO, tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 348/2015/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1411.00123-00/2015/FITHA-RO**, cujo **Objeto** é Registro de preços para futura e eventual aquisição de agregados a serem utilizados na confecção de massa asfáltica para pavimentação e na execução de drenagem do anel rodoviário do Município de Ji-Paraná, foi homologada em favor das empresas: **A F MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP**, (Grupo 1) vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com proposta no valor total de **R\$ 5.717.463,60** (Cinco milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **31 de Agosto de 2015**.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Presidente do FITHA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA - RO, tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 349/2015/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1411.00120-00/2015/FITHA-RO**, cujo **Objeto** é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais ligantes tipo CM-30, RR-1C e CAP 50/70 para confecção de massa asfáltica a ser utilizadas nos serviços de pavimentação no anel viário no Município de Ji-Paraná, foi homologada em favor das empresas: **EMAN EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, vencedora dos Itens: 01, 02 e 03 com proposta no valor total de **R\$ 8.255.021,82** (Oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, vinte e um reais e oitenta e dois centavos) Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **31 de Agosto de 2015**.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Presidente do FITHA-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2015/CPLMS PROCESSO N.º 1009/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06. Objeto. **Aquisição de material para fabricação de manilhas destinados à construção e reconstrução de bueiros e drenagem de vias públicas no município, conforme convênio nº 043/2014/ASJUR/DEOSP-RO.** Tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Tendo como valor estimado: **R\$ 227.890,55 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **09:30 h do dia 02/09/2015**; data para abertura das propostas a partir das **09:00 h do dia 17/09/2015** e início da sessão pública: dia **17/09/2015 às 09:30 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura **www.buritis.ro.gov.br** e pelo email: **cpl@buritis.ro.gov.com.br**. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 31 de Agosto de 2015.

Daiane Santana Fontes
Superintendente de Licitações
Pregoeira – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/15

DAS PARTES:

- **PREFEITURA DE CHUPINGUAIA.**
- **P. O. ZIOBER - EIRELI - ME**

OBJETO: A aquisição de equipamentos para montagem de academia ao ar livre a serem instaladas no município de Chupinguaia/ RO e nos Distritos sendo Boa Esperança, Novo Plano e Guaporé atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo - SEMECTUR

MODALIDADE - P. E: Nº 33/15, Proc. Adm. Nº 799/2015
CONTRATO REPASSE Nº 802580/2014 MINISTÉRIO DO ESPORTE.

DA DOTAÇÃO: 02.11.04.27.813.0013.1184.0000.4.4.90.52.10- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R\$ 42.036,00(quarenta dois mil e trinta seis reais)

DO PRAZO: 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes..

ASS. DO CONTRATO: 07 de agosto de 2015

Chupinguaia - RO, 07 de agosto de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/15

DAS PARTES:

- **PREFEITURA DE CHUPINGUAIA.**
- **P. O. ZIOBER - EIRELI - ME**

OBJETO: Aquisição de placas orientativas para serem instaladas junto a academia ao ar livre. (CONTRATO REPASSE Nº 802580/2014 MINISTÉRIO DO ESPORTE.), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

CONTRATO REPASSE Nº 802580/2014 MINISTÉRIO DO ESPORTE.
MODALIDADE P E: Nº 33/15, Proc. Adm. Nº 1160/2015

DADOTAÇÃO:

02.11.04.27.813.0013.1184.0000.4.4.90.52.99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)

DO PRAZO: 30(trinta) dias.

ASS. DO CONTRATO: 21 de agosto de 2015

Chupinguaia - RO, 21 de agosto de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município
Portaria n.º 029/IPMS/2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez ao servidor-segurado Sr. ELI BAUDSON."

A Diretora Executiva do **IPMS**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** ao servidor-segurado Sr. **Eli Baudson**, portador do RG n. 389.642 SSP/ES e do CPF/MF nº. 813.137.137-91, efetivo no cargo de **VIGIA**, Cadastro n. 28, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **com proventos integrais** correspondentes a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo nº. 058/IPMS/2015, no **art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º-A, § único da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 70/2012 de 29 de março de 2012, art. 14 §§ 2º e § 7º da Lei Municipal de n.º 741/2011, de 29 de agosto de 2011.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Seringueiras – IPMS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (art. 3º da Orientação Normativa MPS nº. 01/2012 de 30/05/2012).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Seringueiras - RO, 31 de agosto de 2015.

Vera Lucia Leite
Diretora Executiva do IPMS
Port. 088/IPMS/GAB/2015
Seringueiras - RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 (Educação e Saúde)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ARMANDO BERNARDO DA SILVA, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, observadas a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº. 001/2014, nos termos das Leis Municipais 048/94 e 922/2014 e demais cominações de direito, para provimento de cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras – RO, realizado em 01 e 02/07/2014, cujo Resultado final foi Homologado em 16 de julho de 2014, pelo Decreto nº. 067/2014 publicado no Átrio Municipal em 17/07/2014 e no Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE Nº 2500 em 17/07/14, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

PROFESSOR NÍVEL – II/PEDAGOGO 40H

Inscrição	Nome	Classificação Final
025	Josiane Pimentel Ribeiro	027º
040	Eliane Domingos de Oliveira	028º
001	Adriana Mamede Trevizane	029º

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- Não se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação deste edital;
- Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
- Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Seringueiras/RO, 01 de setembro de 2015.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/SEMAGRI/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão na forma Eletrônica nº 12/SEMAGRI/2015, na forma da Lei 10.520/02 visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA CONF. TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATO REPASSE Nº 815132/2014 / MDA / CAIXA e CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** O envio das propostas será das 08:00hrs do dia 08/09/2015 até as 08:00hrs do dia 17/09/2015. Início da sessão pública virtual será às 09:00hrs do dia 17/09/2015 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais). O Edital da sessão está disponível no site: www.cidadecompras.com.br. Informações em dias úteis das 07:30 às 13:30 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 02/09/2015.
Raquel de Moraes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.40/CPL/2015
PROCESSO Nº. 378/SEMSAU/2015

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS– RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, que será julgado pelo menor preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 038/13 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. RECURSOS ORIUNDOS DO COVENIO 263/PGE/2013.** Data para cadastro de proposta a partir das 10:00 h do dia 10/09/2015, Data para abertura de propostas a partir das 09:00 h do dia 21/09/2015; **Início da sessão pública: dia 21/09/2015 às 10:00h**, horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Seringueiras, 25 de Agosto de 2015.
Atenciosamente,
Emerson Gomes dos Reis
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de modalidade ELETRÔNICO nº 043 processo 608/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 154 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 608/2015/SEMTAS AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO LEVE TIPO SEDAN COM POTENCIA MININIMA DE 100CV SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Empresas: SILVANO E FILHO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ/CPF: 07207.744/0001-20 Valor total: R\$ 51.450,00

São Miguel do Guaporé, 26 DE AGOSTO 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão MODALIDADE DISPENSA nº 049 processo 10782015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 53 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1078/2015/SEMAT AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE RE' POSIÇÃO PARACAMINHAO FORD F 600 DA SEMAT

Empresas: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTADA. CNPJ/CPF: 34.748.137/0015-46 Valor total: R\$ 1.338,00

Empresas: SCHIAVI & GOMES LTADA ME . CNPJ/CPF: 02.674.575/0005-15 Valor total: R\$ 240,00

São Miguel do Guaporé, 27 DE AGOSTO 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de modalidade CONVITE nº 001 processo 644/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 256 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 644/2015/SEMSAU CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RFORMA DE CENTRO DE SAÚDE JOSÉ DE BRITO.

Empresas: FERNENDES & FERNANDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 10.556.240/0001-20 Valor total: R\$ 66.781,4.

São Miguel do Guaporé, 20 DE AGOSTO 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE CUJUBIM – Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal - Sr. Fábio Patrício Neto – que, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital de Deferimento das Isenções, nos seguintes termos:

Art.1º Constan do Anexo I deste Edital a Lista de Candidatos que tiveram suas Isenções Deferidas, por estarem regularmente cadastrados no CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante solicitação expressa, e depois de realizada consulta junto ao SISTAC (Sistema de Isenção da Taxa de Concurso).

Art. 2º Ficam deferidas as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição para os candidatos na condição de **doadores de sangue** conforme previsto na Lei nº 1134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto 10.709, de 10 de novembro de 2003, a todos os candidatos que seguiram aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, relacionados no Anexo II deste Edital.

Art.3º Constan do Anexo III deste Edital a Lista de Candidatos que tiveram suas Isenções Indeferidas, com as respectivas respostas de indeferimento auferidas junto ao SISTAC (Sistema de Isenção da Taxa de Concurso) do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com os motivos de indeferimento.

Art. 4º Se eventualmente algum candidato tenha realizado sua solicitação, e a mesma não tenha sido deferida, havendo justificativa fundamentada para a revisão do caso de indeferimento, poderão interpor recurso contra o presente Edital **no prazo das 08h do dia 25 de agosto de 2015 até as 23h59min do dia 27 de agosto de 2015**, no link Recursos no site www.mgaconcursospublicos.com.br.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, e ainda publicado na forma de extrato no Jornal de Circulação Regional e Local no Município de Cujubim-RO.

Cujubim - RO, 24 de agosto de 2015.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão de Fiscalização do Concurso Público

ANEXO I

LISTA DE ISENÇÕES DEFERIDAS CADÚNICO

Nº Insc.	Nome do Candidato	RG	CARGO	Isenção
100184	CLEITON LIMA COIMBRA	742070	Advogado	Sim
99394	ERMESON ALVES DE MORAES	1014074	Advogado	Sim
100144	LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCA	966634	Advogado	Sim
99558	RODRIGO LOPES FERREIRA	998867	Advogado	Sim
100200	TIATIRA CELESTINO DE ALMEIDA SUSSUARANA	1031996	Advogado	Sim
98422	ANDRE LUIZ GARCIA DA SILVA	980164	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98390	ANDREIA ALVES FERREIRA	991987	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99979	ANDREIA MARCIA MARTINS	1068209	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98538	AURINETE MARINHO PESSOA	667079	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98485	BEATRIZ SANTOS PACHECO	1437926	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99571	CLAUDENIR TOLEDO RODRIGUES	1093013	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99575	CLAUDENIR TOLEDO RODRIGUES	1093013	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100101	CRIS EMANUELE RODRIGUES SILVA	690957	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100228	DANIEL BATISTA TEIXEIRA	826368	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100148	DANIELE KAEPP ERCI	1368411	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99603	DELMARA DA SILVA MONTEIRO	984965	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99605	DELMARA DA SILVA MONTEIRO	984965	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99887	ELIZANE ZIMMERMANN	788464	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99539	ELSON DA SILVA NASCIMENTO	541473	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98474	ERISSON COSTA DE MOURA	1223876	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98475	ERISSON COSTA DE MOURA	1223876	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100057	ESTER DARA DE OLIVEIRA	1312530	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98808	FABIANA BRANDAO DE SOUSA	1037599	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99312	FATIMA ADRIANA ROMEIRO FONTES	694902	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98965	FRANCILENE DE SOUZA FIRMINO	356683	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100037	GEOVANITA BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS	995726	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100038	GEOVANITA BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS	995726	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100100	GLEICIANE ROMAO DA SILVA	1367830	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99003	GLEIDES DOS SANTOS	1459311	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99150	IALANA DA SILVA TECCHIO	1281219	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99351	JEFERSON LOPES DE MIRANDA	126319843	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99352	JEFERSON LOPES DE MIRANDA	126319843	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99296	JEFERSON LUIZ FERREIRA GODOY	1092106	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98879	JESSE GOMES DA SILVA	16811313	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98724	JHON RHAINER DE OLIVEIRA CARVALHO	1238835	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100054	JHONATAN DA SILVA MOREIRA	1128279	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98583	JULIO CESAR DE JESUS REIS	1302272	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99022	JUSSARA FERREIRA DA SILVA	509127	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98871	KELTON CHOMA PAIVA	1087061	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99885	LIGIANE BRAZ DE MENEZES	954379	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99486	MARILENE PEREIRA COSTA	701415	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98704	MARLITON SANTOS REIS	1251371	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98545	MILLA CHRISTIE PEREIRA DE OLIVEIRA	1253598	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100109	MILTA DA SILVA RODRIGUES	359842	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98694	RAQUEL MAXIMO	1346528	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99482	ROSANA MEURE COSTA PINTO	946665	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98438	SHAUNNI DELHA SANTOS LEITE	1188862	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99412	SUELEN GUEDES DE LIMA	6009962	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99642	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	1095498	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99639	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	1095498	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98374	VALQUIRIA VIEIRA PINHEIRO	1006968	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99625	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	1214813	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100127	ALMIR ALVES PEREIRA	1265348	Agente de endemias	Sim
99797	ARLA ALVES DE SOUZA	919827	Agente de endemias	Sim
99560	BRAULIO ALVARENGA	824095	Agente de endemias	Sim
99563	BRAULIO ALVARENGA	824095	Agente de endemias	Sim
100005	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA	1014321	Agente de endemias	Sim
100006	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA	1014321	Agente de endemias	Sim
99529	CLEMENTINA BARBOSA DE JESUS	1089221	Agente de endemias	Sim
99302	DALVA SILVA FRANCO	319024	Agente de endemias	Sim
100126	DILMA EGERT	882618	Agente de endemias	Sim
99231	DOUGLAS DA COSTA NEVES	650111	Agente de endemias	Sim
99789	EDIELSON VIEIRA SILVA JUNIOR	957266	Agente de endemias	Sim
99197	ELIETE MOTADOS SANTOS	835283	Agente de endemias	Sim
98679	EUDA MUNIZ MOTA MRQUES	906540	Agente de endemias	Sim
100020	HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA	1282310	Agente de endemias	Sim
99289	JESSICA LETICIA FRANCO	1083531	Agente de endemias	Sim
99502	KAWANE DE LUCENA LUZ	1033789	Agente de endemias	Sim
99911	LIDIANA DE OLIVEIRA	885503	Agente de endemias	Sim
99344	LUCAS SILVA MOREIRA	821759	Agente de endemias	Sim
98663	MAIK DE SOUZA BREGUEDO	11650745	Agente de endemias	Sim



98664	MAIK DE SOUZA BREGUEDO	11650745	Agente de endemias	Sim
99691	MARCEL DA COSTA BREGUEDO	297883	Agente de endemias	Sim
99692	MARCEL DA COSTA BREGUEDO	297883	Agente de endemias	Sim
100091	MEIRE LUCIA COSTA DE VASCONCELOS	571859	Agente de endemias	Sim
98911	ODAIR JOSE DA SILVA	54837170	Agente de endemias	Sim
99039	RAIANE PEREIRA DE LIMA	1198802	Agente de endemias	Sim
98692	RAQUEL MAXIMO	1346528	Agente de endemias	Sim
100070	RONILSON MORAIS DE OLIVEIRA	797393	Agente de endemias	Sim
98709	SAIMON DELGADO DE OLIVEIRA	617851	Agente de endemias	Sim
98912	SIRLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	372091	Agente de endemias	Sim
100173	VALDECI GONCALVES AGUILAR	870093	Agente de endemias	Sim
100105	ADNA ASSUNCAO DA PAIXAO	917673	Agente fiscal	Sim
99766	ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE	742689	Agente fiscal	Sim
99775	ALEXANDRINA ALVES MACHADO	1255797	Agente fiscal	Sim
98981	ANJOSSENE HONZELNAN SILVA	1074026	Agente fiscal	Sim
99233	AURINETE MARINHO PESSOA	667079	Agente fiscal	Sim
99568	BRAULIO ALVARENGA	824095	Agente fiscal	Sim
99070	CESAR ROLIM ARAUJO	478747	Agente fiscal	Sim
99531	CLEMENTINA BARBOSA DE JESUS	1089221	Agente fiscal	Sim
100102	CRIS EMANUELE RODRIGUES SILVA	690957	Agente fiscal	Sim
100221	DANIEL BATISTA TEIXEIRA	826368	Agente fiscal	Sim
99535	ELSON DA SILVA NASCIMENTO	541473	Agente fiscal	Sim
98810	FABIANA BRANDAO DE SOUSA	1037599	Agente fiscal	Sim
99378	JANDER GONCALVES	13185284	Agente fiscal	Sim
99377	JANDER GONCALVES	13185284	Agente fiscal	Sim
98722	JHON RHAINER DE OLIVEIRA CARVALHO	1238835	Agente fiscal	Sim
99000	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	813131	Agente fiscal	Sim
98773	JOSELE SILVA DE OLIVEIRA	1132655	Agente fiscal	Sim
98873	KELTON CHOMA PAIVA	1087061	Agente fiscal	Sim
99220	MARCOS DEMETRIO DE SOUZA	1084171	Agente fiscal	Sim
99218	MARCOS DEMETRIO DE SOUZA	1084171	Agente fiscal	Sim
98703	MARLITON SANTOS REIS	1251371	Agente fiscal	Sim
100078	MEIRE LUCIA COSTA DE VASCONCELOS	571859	Agente fiscal	Sim
99978	MIRIAN MENDES DA SILVA	1248928	Agente fiscal	Sim
100129	NELSON DA CRUZ	935009	Agente fiscal	Sim
98400	ROGIANE DA SILVA CRUZ	624929	Agente fiscal	Sim
99544	ROSANAMEURE COSTA PINTO	946665	Agente fiscal	Sim
99981	ROSENEIDE VIEIRADA SILVA	520860	Agente fiscal	Sim
99413	SUELEN GUEDES DE LIMA	6009962	Agente fiscal	Sim
99643	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	1095498	Agente fiscal	Sim
98823	TATIANE AMARO DA CUNHA	1015090	Agente fiscal	Sim
100174	VALDECI GONCALVES AGUILAR	870093	Agente fiscal	Sim
98397	VALQUIRIA VIEIRA PINHEIRO	1006968	Agente fiscal	Sim
99641	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	1214813	Agente fiscal	Sim
99773	ALEXANDRINA ALVES MACHADO	1255797	Apontador	Sim
99768	ALEXANDRINA ALVES MACHADO	1255797	Apontador	Sim
99096	EDERSON BARBIERI RITZEL	1043553	Apontador	Sim
99341	GONCALINA BATISTA DA SILVA	527092	Apontador	Sim
98933	AIDA TALITA PEREIRA DA SILVA	1091795	Assistente social	Sim
99159	ANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	672350	Assistente social	Sim
99110	ANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	672350	Assistente social	Sim
99113	ANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	672350	Assistente social	Sim
98715	ANGELICA DE SOUZA MATOS	985367	Assistente social	Sim
99526	CLEIDE QUITERIA PEREIRA DA SILVA	761718	Assistente social	Sim
99525	CLEIDE QUITERIA PEREIRA DA SILVA	761718	Assistente social	Sim
99086	DAHIAN SANTOS JARDIM	863973	Assistente social	Sim
99100	ELIANE DE ASSIS ELLER	990998	Assistente social	Sim
99325	ELIZANGELA TEIXEIRA CLAUDINO	721122	Assistente social	Sim
98991	IONE APARECIDA NUNES	432718	Assistente social	Sim
98563	JANETE PACHECO DOS SANTOS	755168	Assistente social	Sim
99891	JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	1044610	Assistente social	Sim
99192	JUCELIA BARBOSA DE ABREU	1014992	Assistente social	Sim
99867	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	582534	Assistente social	Sim
99191	MARIA DE FATIMA VITOR DA SILVA	877326	Assistente social	Sim
99545	MATHEUS ESTEVA SOARES	1009140	Assistente social	Sim
98518	NUBIA RIBEIRO DE SOUZA	988251	Assistente social	Sim
99814	PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS	3277413	Assistente social	Sim
99268	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	1113321	Assistente social	Sim
99853	ROSIMARY SILVA DE CARVALHO	473748	Assistente social	Sim
98723	EDSON LOPES DE JESUS	920563	Auditor fiscal de tributos municipais	Sim
98764	JESSICA SANTOS SCHURMANN	1127691	Auditor fiscal de tributos municipais	Sim
99547	LAIS PEREIRA DE SOUZA	828077	Auditor fiscal de tributos municipais	Sim
98399	ROGIANE DA SILVA CRUZ	624929	Auditor fiscal de tributos municipais	Sim
99751	ANDREIA ALVES FERREIRA	991987	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98488	BEATRIZ SANTOS PACHECO	1437926	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99479	CAMILA DOS SANTOS SOARES	1098669	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim

99817	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	927565	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99820	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	927565	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99821	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	927565	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99816	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	927565	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99636	DELMARA DA SILVA MONTEIRO	984965	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100055	JHONATAN DA SILVA MOREIRA	1128279	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98735	VALQUIRIA ARAUJO FEITOSA BRAGA DA SILVA	2767801	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98373	VALQUIRIA VIEIRA PINHEIRO	1006968	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99332	AVELINO SENA DA SILVA FILHO SALVADOR	11475811	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
100202	CARLOSEDUARDO FERREIRA DA SANTACRUZ	586309	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
100244	EDENILSON RODRIGUES MARTINS	623150	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
99319	JAKELINE PENA SALVADOR DA SILVA	1304148	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
99461	NILTON SANTOS GONCALVES	1012265	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
99408	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	1105876	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
100145	RAFAEL SOUZA SANTOS	939473	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
98971	RODRIGO LIMA DALBEM	883686	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
99780	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	903634	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
100119	ARLENE GONCALVES CAVALCANTE SOUSA	227538	Controlador Interno	Sim
99140	CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS	827995	Controlador Interno	Sim
99447	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	927565	Controlador Interno	Sim
99824	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	927565	Controlador Interno	Sim
100001	DANIELA AUGUSTA DE MELO RODRIGUES	809532	Controlador Interno	Sim
100242	EDENILSON RODRIGUES MARTINS	623150	Controlador Interno	Sim
99155	HUDSON WILLIAMS SILVA CASTRO	742757	Controlador Interno	Sim
99757	JACO LIMA MACHADO	720735	Controlador Interno	Sim
99648	JARDESON DE SOUZA COSTA	866474	Controlador Interno	Sim
99078	KARINA NASCIMENTO BARROS FOSCARINI	1300125	Controlador Interno	Sim
99628	RODRIGO LOPES FERREIRA	998867	Controlador Interno	Sim
99934	ROGERIO ALONCO DE QUEIROZ	876999	Controlador Interno	Sim
100203	TIATIRA CELESTINO DE ALMEIDA SUSSUARANA	1031996	Controlador Interno	Sim
99012	UANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	1032917	Controlador Interno	Sim
98751	ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS	1375592	Cuidador	Sim
99756	ATILA TORRES DA SILVA	927674	Cuidador	Sim
100160	DILMA EGERT	882618	Cuidador	Sim
99783	EDIELSON VIEIRA SILVA JUNIOR	957266	Cuidador	Sim
98914	ESTEVAO PINHEIRO DE LUCENA	608667	Cuidador	Sim
98680	EUDA MUNIZ MOTA MRQUES	906540	Cuidador	Sim
100040	GEOVANITA BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS	995726	Cuidador	Sim
99338	GONCALINA BATISTA DA SILVA	527092	Cuidador	Sim
99612	IDIANA VIEIRA DE SOUZA	649071964	Cuidador	Sim
99693	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	939870	Cuidador	Sim
100062	JANETE CARNEIRO DUARTE	769570	Cuidador	Sim
100152	JIZREELITA OLIVEIRA DA SILVA	966003	Cuidador	Sim
100030	LEIDIANY TOLEDO RODRIGUES	1046571	Cuidador	Sim
99916	LIDIANA DE OLIVEIRA	885503	Cuidador	Sim
99894	LIGIANE BRAZ DE MENEZES	954379	Cuidador	Sim
100139	MARCILEIA OLIVEIRA FERREIRA	914414	Cuidador	Sim
99359	NEIDE APARECIDA DE SOUZA	485343	Cuidador	Sim
99477	SIRLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	835154	Cuidador	Sim
98905	SIRLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	372091	Cuidador	Sim
99954	TICIANE PAES CARVALHO	591812	Cuidador	Sim
98748	VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA	838057	Cuidador	Sim
100121	VANESSA VICENTE LECHESKI	1036579	Cuidador	Sim
99229	MARCOS DEMETRIO DE SOUZA	1084171	Eletricista	Sim
99209	ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA	872427	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
100146	ANA LUCIA ALEXANDRE FABRICIO	790823	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
99395	DIENY GESSICA OLIVEIRA PEREIRA	1047759	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
99267	ELISANGELA PONTES CAMINHA	761364	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
99173	JANNIELY ALVES ARAUJO MOREIRA	594011	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
99145	LEANDRO SILVAPIMENTEL	3,07279E+11	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
99284	LUA LIMA DE OLIVEIRA	23541881	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
100243	MACSON DE FREITAS FONSECA	1161686	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
98337	MARCILAINE AGOSTINHO MARTINS	1187182	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
99232	PATRICIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	1098976	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
99177	ALESSANDRA DE LIMA QUEIROZ	755183	Farmacêutico/Bioquímico	Sim
100150	NAUHALY OTAVIA DA SILVA	1071890	Farmacêutico/Bioquímico	Sim
100151	NAUHALY OTAVIA DA SILVA	1071890	Farmacêutico/Bioquímico	Sim
100103	MARTICELIA ALVES DE SOUZA		Fiscal de vigilância sanitária	Sim
99737	NATALIA BEZERRA DE AZEVEDO	1064587	Fiscal de vigilância sanitária	Sim
100179	ALINE DO NASCIMENTO	987249	Fisioterapeuta	Sim
99021	LUANA JAQUELINE DA COSTA	1145387	Fisioterapeuta	Sim
100165	ALDALEIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ	124524	Fonoaudiólogo	Sim
100162	ALDALEIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ	124524	Fonoaudiólogo	Sim
100163	ALDALEIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ	124524	Fonoaudiólogo	Sim
100164	ALDALEIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ	124524	Fonoaudiólogo	Sim
99334	AVELINO SENA DA SILVA FILHO SALVADOR	11475811	Motorista de transportes escolar (MOP) -Área urbana e/ou rural	Sim



98259	CLEITON LIMA COIMBRA	742070	Motorista de transportes escolar (MOP) -Área urbana e/ou rural	Sim
99317	JAKELINE PENA SALVADOR DA SILVA	1304148	Motorista de transportes escolar (MOP) -Área urbana e/ou rural	Sim
99042	MARCELO SOUZA DA COSTA	860217	Motorista de transportes escolar (MOP) -Área urbana e/ou rural	Sim
99407	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	1105876	Motorista de transportes escolar (MOP) -Área urbana e/ou rural	Sim
100214	RUBENS ALVES DA SILVA	525675	Motorista de transportes escolar (MOP) -Área urbana e/ou rural	Sim
98333	FRANCIELEN SANTOS DE SOUZA	1244230	Nutricionista	Sim
98334	FRANCIELEN SANTOS DE SOUZA	1244230	Nutricionista	Sim
100224	NILVANA GONCALVES VIEIRA	761081	Nutricionista	Sim
98511	CLAUDIA BUENOS ALVES	1137349	Pedagogo	Sim
98799	CLEITON WILLIAM SANTANA	1098919	Pedagogo	Sim
98866	EDILENE FERREIRA MILITAO	723626	Pedagogo	Sim
98870	GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA	1123235	Pedagogo	Sim
99982	JAIVETE ASSONI NOGUEIRA	692299	Pedagogo	Sim
100141	JIZREELITA OLIVEIRA DA SILVA	966003	Pedagogo	Sim
100169	CLEUMA DE OLIVEIRA FERNANDES	606203	Pedagogo orientador (25 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99721	ELIZABET DE SOUZA ARAUJO ARRUDA	917315	Pedagogo orientador (25 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
100059	ESTER DARA DE OLIVEIRA	1312530	Pedagogo orientador (25 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99048	BETANIA ROSA DA SILVA	1211777	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99047	BETANIA ROSA DA SILVA	1211777	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
100168	CLEUMA DE OLIVEIRA FERNANDES	606203	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99127	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	14017466	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99373	GIZIANE SILVA MACIEL	547988	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99215	IVETE DA SILVA GOMES	706437	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99157	JESSICA CAMILA BRAGA UBIRAJARA	1075653	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99410	JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS	196201	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99305	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	711867	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99307	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	711867	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99314	ALINE DE OLIVEIRA DESMARET MATOS	872610	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
100096	ANA MARIA MOURAO VICENTE	508657	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99999	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	762194	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
98753	ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS	1375592	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99493	CINAIRA PAULA CABRAL RIBEIRO	471814	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
98506	CLAUDIA BUENOS ALVES	1137349	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
98793	CLEITON WILLIAM SANTANA	1098919	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
100018	CRISTIANE COSTA DE LIMA	851517	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99499	EDINALVA COSTA DE PAIVA DA SILVA	654507	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99101	ELAINE DE OLIVEIRA GAMA	995156	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99838	ELAINE SILVA DOS SANTOS	110137	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99364	ELILDO RODRIGUES DOS SANTOS	870662	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
98957	ELIS ADRIANA PIOVESAN	1422803210	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
100000	ELISANGELA MARTINS	552088	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99017	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES	9917891	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99939	ELIZETE FERRAZ LOPES	20013647	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99918	ERICA DA CONCEICAO SANTOS	1093850	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
98909	ESTEVAO PINHEIRO DE LUCENA	608667	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99123	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	14017466	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99374	GIZIANE SILVA MACIEL	547988	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
98880	GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA	1123235	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99212	IVETE DA SILVA GOMES	706437	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
100210	IVONE APARECIDA DA SILVA	993115	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
100008	JANIRA CARNEIRO DUARTE	415233	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
100143	JIZREELITA OLIVEIRA DA SILVA	966003	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99214	JOCILENE MACEDO DA SILVA	1109820	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99669	JOSE SEVERINO DA SILVA	65084139	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99411	JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS	196201	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99335	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	711867	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99336	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	711867	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99689	NOEMIA PINHEIRO TORRES DA SILVA	564993	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99422	SIMONE PEREIRA FERNANDES	928736	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99569	VIVIANE PASSARINHO DE OLIVEIRA GONCALVES	714441	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99840	JUCIANE FERREIRA DE AMORIM LANGE	990607	Pedagogo supervisor (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99843	JUCIANE FERREIRA DE AMORIM LANGE	990607	Pedagogo supervisor (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
98990	MARCIA BARRETO DO NASCIMENTO	868528	Professor de educação física (40 horas) - -Área urbana e/ou rural	Sim
99442	TAIRYNI PAULA DE OLIVEIRA	1102153	Professor de educação física (40 horas) - -Área urbana e/ou rural	Sim
98756	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	530750	Professor de geografia (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
98616	MILTA DA SILVA RODRIGUES	359842	Professor de geografia (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
98619	MILTA DA SILVA RODRIGUES	359842	Professor de geografia (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99234	PATRICIA DORIGO DA SILVA	17236460	Professor de língua estrangeira moderna - inglês (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99249	POLIANA MENDES MOURA	1170463	Professor de língua estrangeira moderna - inglês (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
98972	ADENILTON JESUS LIMA	1281149	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99599	ADRIANA PACHECO	573172	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99324	ALDENIR DA SILVA RIBEIRO	768194	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99308	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA	673637	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99176	DANIELA ANDRADE DA SILVA	1023300	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
100138	RAFAEL SOUZA SANTOS	939473	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
100061	RAQUEL SILVA RODRIGUES	1316284	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
100056	RAQUEL SILVA RODRIGUES	1316284	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99221	THIAGO DA SILVA PEREDO	1138622	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
98750	VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA	838057	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
100132	CARLOS ANDRE SEVERINO	1139634	Professor de matemática (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
100133	CARLOS ANDRE SEVERINO	1139634	Professor de matemática (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim



99156	HUDSON WILLIAMS SILVA CASTRO	742757	Professor de matemática (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99835	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1152496	Professor de matemática (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99832	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1152496	Professor de matemática (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
98925	LEIDIANE ALMEIDA DA SILVA	1187438	Professor de matemática (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
100153	CLEBSON CARLOS DE OLIVEIRA	1028792	Professor História (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99975	DANILAAAPARECIDA DA SILVA	602644	Professor História (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
98865	JESSE GOMES DA SILVA	16811313	Professor História (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
98986	JOSE EDIMILSON SANTOS	802338	Professor História (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99670	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	940795	Psicólogo Clínico	Sim
98947	SILMARA SOARES BUENO	885906	Psicólogo Clínico	Sim
98954	SILMARA SOARES BUENO	885906	Psicólogo Clínico	Sim
100183	TANIA NATIELI FERREIRA DA SILVA	1196568	Psicólogo Clínico	Sim
99677	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	940795	Psicólogo Educacional	Sim
98952	SILMARA SOARES BUENO	885906	Psicólogo Educacional	Sim
100181	TANIA NATIELI FERREIRA DA SILVA	1196568	Psicólogo Educacional	Sim
99713	ELIZABET DE SOUZA ARAUJO ARRUDA	917315	Psicopedagogo	Sim
98995	JOSE EDIMILSON SANTOS	802338	Psicopedagogo	Sim
98998	MARCIA BARRETO DO NASCIMENTO	868528	Psicopedagogo	Sim
100099	MARTICELIA ALVES DE SOUZA		Socorrista	Sim
100131	NELSON DA CRUZ	935009	Socorrista	Sim
99629	RODRIGO LIMA DALBEM	883686	Socorrista	Sim
99790	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	903634	Socorrista	Sim
99990	TIBERIO DE LUCENA ABREU	1008497	Socorrista	Sim
100193	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SANTA CRUZ	586309	Técnico Ambiental	Sim
98811	GISLAINE MASSIE RAMOS	1271986	Técnico Ambiental	Sim
98815	GISLAINE MASSIE RAMOS	1271986	Técnico Ambiental	Sim
99695	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	939870	Técnico Ambiental	Sim
98774	JOSELE SILVA DE OLIVEIRA	1132655	Técnico Ambiental	Sim
99870	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	582534	Técnico Ambiental	Sim
99722	NATALIA BEZERRA DE AZEVEDO	1064587	Técnico Ambiental	Sim
99859	ROSIMARY SILVA DE CARVALHO	473748	Técnico Ambiental	Sim
99478	SIRLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	835154	Técnico Ambiental	Sim
99285	VERONICA DORADA DOS SANTOS	124575834	Técnico Ambiental	Sim
99060	CESAR ROLIM ARAUJO	478747	Técnico de manutenção de Equip. Informática	Sim
99371	JANDER GONCALVES	13185284	Técnico em edificações	Sim
99367	JANDER GONCALVES	13185284	Técnico em edificações	Sim
99368	JANDER GONCALVES	13185284	Técnico em edificações	Sim
99369	JANDER GONCALVES	13185284	Técnico em edificações	Sim
99370	JANDER GONCALVES	13185284	Técnico em edificações	Sim
99204	CRISTIAN KELL DA SILVA	1354599	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
98994	IONE APARECIDA NUNES	432718	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99662	JOELSON FERNANDO ATANAZO BRASILEIRO	18521088	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99483	LEA MARIA DA SILVA	22173323	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99061	MARCILENE BEZERRA SOUZA	12198562	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99062	MARCILENE BEZERRA SOUZA	12198562	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99923	MARIA BALBINA RUIZ CAMUZEU	726015	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
100175	MIRIAN TEIXEIRA DE CARVALHO	1090913	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99724	ROBSON PEIXOTO RAACH	631447	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99170	VANILDA MESSIAS PEREIRA	891314	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99065	LIVIA SABOIA DE SOUZA	918653	Técnico em saúde bucal -Área urbana e/ou rural	Sim
99856	ROSENITA PAULA FERREIRA	918371	Técnico em saúde bucal -Área urbana e/ou rural	Sim
99301	SONIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SALDANHA	743948	Técnico em saúde bucal -Área urbana e/ou rural	Sim
99124	TANIA MARIA CARNEIRO SILVA	4445177	Técnico em saúde bucal -Área urbana e/ou rural	Sim
99375	APRECIDO VIEIRA DOS SANTOS	582373	Viveirista	Sim
99091	ELDIANE ANDRESSA FERNANDES MARCELINO	1116896	Viveirista	Sim
99614	IDIANA VIEIRA DE SOUZA	649071964	Viveirista	Sim

ANEXO II**LISTA DE ISENÇÕES DEFERIDAS DOADORES DE SANGUE**

Nº Insc.	Nome do Candidato	RG	CARGO	Isenção
99517	JOSÉ WALDEMAR MIRANDA	10795294	Eletricista	Sim
99516	JOSÉ WALDEMAR MIRANDA	10795294	Condutor de Ambulância - Área urbana e/ou rural	Sim
99389	RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA	233815	Controlador Interno	Sim
98891	JERRI LIMA DE BRITO	390853	Professor de educação física (40 horas) - -Área urbana e/ou rural	Sim
99108	GLEISSON ROGER DA SILVA PEREIRA	1024095	Fisioterapeuta	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM-RO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2015****PROCESSO Nº 611/2015**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA OBJETO TAPABURACOS E RECAPEAMENTO EM CBUQ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com valor estimado de R\$ 762.971,88 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA

Nº. 046/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 02/09/2015 até às 10h00min. do dia 17/09/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 17/09/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 01 de setembro de 2015.

Itatiane Martinelli
Pregoeira

Ineditoriais

CMI PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 15.168.992/0001-38

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31/12/2012, 31/12/2013 E 31/12/2014

ATIVO	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.869	R\$ 2.191.741	R\$ 7.731.616
DISPONÍVEL	R\$ 4.869	R\$ 2.191.741	R\$ 531.616
Caixa e Bancos	R\$ 4.869	R\$ 2.191.740	R\$ 531.615
Aplicações financeiras		R\$ 1	R\$ 1
OUTROS CRÉDITOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.200.000
Outros créditos			R\$ 7.200.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ 3.005.658	R\$ 5.104.711
IMOBILIZADO	R\$ -	R\$ 3.005.658	R\$ 5.107.031
Terrenos		R\$ 2.982.456	R\$ 5.083.829
Móveis e Utensílios		R\$ 23.202	R\$ 23.202
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA			(2.320)
(-) Móveis e Utensílios			(2.320)
TOTAL DO ATIVO	R\$ 4.869	R\$ 5.197.399	R\$ 12.836.327
PASSIVO	R\$ 4.869	R\$ 5.197.399	R\$ 12.836.327
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fornecedores	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.869	R\$ 5.197.399	R\$ 12.836.327
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000	R\$ 3.090.000	R\$ 3.090.000
Capital Social	R\$ 10.000	R\$ 3.090.000	R\$ 3.090.000
AFAC	R\$ -	R\$ 2.170.000	R\$ 9.952.052
Adiant. Para futuro aumento de capital		R\$ 2.170.000	R\$ 9.952.052
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.131)	(62.601)	(205.725)
(-) Prejuízo do exercício	(5.131)	(57.470)	
(-) Prejuízos Acumulados		(5.131)	(205.725)
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 4.869	R\$ 5.197.399	R\$ 12.836.327
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Receitas			
(-) Impostos incidentes			
(-) Desp administrativas e outras	(5.131)	(57.475)	(140.804)
(-) Depreciações			(2.320)
(+) Receitas financeiras líquidas		R\$ 6	
(+) outras receitas			
Lucro líquido operacional	(5.131)	(57.470)	(143.124)
(-) Despesa de IRPJ e CSLL			
Lucro líquido do exercício	(5.131)	(57.469,67)	(143.124)
DEM. DAS MUTAÇÕES DO PATR LÍQUIDO			
Capital social no início do exercício	R\$ -	R\$ 10.000	R\$ 3.090.000
Capital social no fim do exercício	R\$ 10.000	R\$ 3.090.000	R\$ 3.090.000
Prejuízos no início do exercício	R\$ -	(5.131)	(62.601)
Prejuízos do exercício	(5.131)	(57.470)	(143.124)
Prejuízos no fim do exercício	(5.131)	(62.601)	(205.725)
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC			
Geração de caixa p/ ativ operacionais	(5.131)	(57.470)	(7.343.124)
Geração de caixa p/ financiamentos	R\$ 10.000	R\$ 5.250.000	R\$ 7.782.052
Geração de caixa p/ investimentos	R\$ -	(3.005.658)	(2.099.053)
Geração de caixa no exercício	4.869	R\$ 2.186.872	(1.660.125)
Saldo Disponível no início do exercício		R\$ 4.869	R\$ 2.191.741
Saldo Disponível no fim do exercício	R\$ 4.869	R\$ 2.191.741	R\$ 531.616
Movimentação do Disponível no exercício	R\$ 4.869	R\$ 2.186.872	(1.660.125)

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CMI PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de na cidade de Ariquemes/RO, tendo como objeto social a adm de investimentos e participações.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além de princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas na legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Direitos e obrigações - estão demonstrados pelos valores históricos;
- Investimentos - Representam imóveis para renda.
- Invest. em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital de outras sociedades.
- Impostos Federais - A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente e registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas (a) Chaules Volban Pozzebon - Diretor

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas (a) Gilberto Souza Soares

Contador CRC/RO 003173/O-0

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

Irma Bertok Arnaut, produtora rural, situada no município de Ariquemes – RO, com Inscrição Estadual de nº 0155054-3, neste ato comunica o extravio da sua nota fiscal de n. 005/2012, inexistindo cópia ou via em poder de terceiros, bem como inexistente débito de ICMS.

EDITAL

O **Bel. JOÃO FERREIRA GOUVÊA**, Oficial Registrador do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho/RO, Capital do Estado de Rondônia, por delegação legal, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do art. 18 e seus parágrafos, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, RESIDENCIAL VIENAINCORPORAÇÕES SPE 01 LTDA, CNPJ 15.200.930/0001-66, com sede à Avenida Carlos Gomes nº 1223 4º andar, Sala 412 – Edifício Porto Shopping, na cidade de Porto Velho-RO, depositou neste Serviço Registral o projeto completo, acompanhado dos demais documentos exigidos por Lei, do Loteamento denominado “RESIDENCIAL VIENA I”, o qual foi protocolado sob nº 8.767, Livro 01 de Protocolo, em 27 de agosto de 2015, conforme desenho publicado abaixo, o qual foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, conforme Processo Administrativo de nº 18.07248/2013 e Certidão de aprovação CAL nº 001/2015 – DIAL/DGP/SEMUR expedida em 25 de agosto de 2015. O presente Edital é mandado publicar em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por três dias consecutivos. Decorrido prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, SERÁ FEITO O REGISTRO. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze. EU, João Ferreira Gouvêa, Oficial Registrador, digitei, conferi e subscrevi e assino.

João Ferreira Gouvêa
Oficial Registrador

